

MEMORIAL

(elaborado para processo de promoção para Professor Titular
da Universidade Federal do Paraná)

Ricardo Marcelo Fonseca

Curitiba

Setembro/2019

“Toda uma tradição científica levou historiadores, desde há um século, a apagarem-se perante o seu trabalho, a dissimularem a personalidade por detrás do conhecimento, a barricarem-se por detrás das suas fichas, a evadirem-se para uma outra época, a não se exprimirem senão por intermédio de outros, permitindo-se fazer, na dedicatória da tese, no prefácio do ensaio, uma confidência furtiva. A experiência da historiografia pôs em evidência, há uma vintena de anos, os falsos aspectos desta impessoalidade e o carácter precário da sua garantia. Também o historiador dos dias de hoje está pronto, ao contrário dos seus antecessores, a confessar a ligação estreita, íntima e pessoal que mantém com seu trabalho. (...)

O exercício consiste em esclarecer a própria história como se se fizesse a história de um outro, em tentar aplicar a si próprio (...) o olhar frio, englobante, explicativo que tantas vezes se aplicou sobre outros. De explicitar, como historiador, o elo entre a história que se fez e a história que vos fez”

Pierre Nora, 1987*

*“Por tanto amor
por tanta emoção
A vida me fez assim
Doce ou atroz
Manso ou feroz
Eu, caçador de mim...*

*Preso a canções
Entregue a paixões
Que nunca tiveram fim
Vou me encontrar
Longe do meu lugar
Eu, caçador de mim... (...)*

*Longe se vai
Sonhando demais
Mas onde se chega assim?
Vou descobrir
O que me faz sentir
Eu, caçador de mim...”*

Sergio Magrão e Luiz Carlos Sá, “Caçador de mim”

* AGULHON, Maurice; CHAUNU, Pierre; DUBY, Georges; GIRARDET, Raoul; PERROT, Michelle; LE GOFF, Jacques; RÉMOND, René; NORA, Pierre. *Ensaios de ego-história*. Trad. Ana Cristina Cunha. Lisboa: Edições 70, 1989, págs. 9/11.

SUMÁRIO

1. PRETEXTO: O MEMORIAL COMO ‘EGO-HISTÓRIA’	4
2. CONTEXTO.....	5
2.1. AMBIENTE DE FORMAÇÃO.....	5
2.2. DIREITO E HISTÓRIA.....	8
2.3. OS INÍCIOS DA DOCÊNCIA E DA TRAJETÓRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO	13
3. TEXTO.....	15
3.1. O MESTRADO EM DIREITO.....	15
3.2. O INÍCIO DA DOCÊNCIA NA UFPR.....	18
3.3. O DOUTORADO EM DIREITO.....	19
3.4. SUBJETIVIDADE, PODER E DIREITO COMO EIXO.....	25
3.5. O MUNDO FLORENTINO, PONTO DE INFLEXÃO PESSOAL.....	27
3.6. O MUNDO FLORENTINO, PONTO DE INFLEXÃO ACADÊMICO.....	31
3.7. O ENCONTRO COM ANTÓNIO HESPAÑA.....	37
3.8. OS DOUTORADOS “HONORIS CAUSA” DA UFPR AOS MEUS MESTRES.....	39
3.9. O IBHD E A ÁREA DE HISTÓRIA DO DIREITO NO BRASIL.....	41
3.10. A HISTÓRIA DO DIREITO COMO EIXO.....	46
3.11. A FORMAÇÃO DE PESSOAS.....	53
3.12. PROFESSOR VISITANTE, BANCAS, CONCURSOS, CONSELHOS E AGÊNCIAS.....	54
3.13. DISTINÇÕES E HOMENAGENS.....	56
4. UM APÊNDICE (NEM ACIDENTAL, NEM MENOR): A GESTÃO UNIVERSITÁRIA.....	58
4.1. A DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFPR.....	60
4.2. A REITORIA DA UFPR.....	62
ANEXO – CURRÍCULO LATTES.....	66

1. PRETEXTO: o memorial como ‘ego-história’

Pela primeira vez tenho a experiência de escrever sobre mim mesmo, ou ao menos sobre minha trajetória acadêmica. É afinal isso que se espera num memorial: como que me desprender de mim próprio e me destacar do meu próprio contexto para buscar montar uma narrativa em certo sentido distanciada. Já que assim que deve ser um memorial, lanço-me à missão.

Mas já acuso aqui, de saída, o fracasso na tarefa de realizar todos os necessários distanciamentos. Vivo neste exato momento uma fase de intensidade sem igual na minha vida universitária. Sair da velocidade frenética de meu percurso atual para me imobilizar e fingir uma contemplação distante e asséptica da realidade onde estou com os pés fincados me parece uma ilusão. É, creio, a ilusão que em alguma medida todo o historiador tem que se haver, em menor ou maior grau. Viver hoje a universidade como vivo certamente contamina em alguma medida a avaliação que faço da minha própria vida universitária. Além disso, acuso outro fracasso desde agora: percebo que minha trajetória até aqui acumulou um sem número de influências, afetos, dívidas e também perdas (algumas pessoas que foram importantes no caminho já partiram) de modo que uma análise fria, sem empatia e sem emoção se mostra para mim uma tarefa realmente impossível. Já anuncio, desde logo, que apesar da tentativa de buscar uma relativa objetividade no relato, vou fracassar nisso em vários momentos.

Mas já percebo que essa tarefa de ego-história – como definiram alguns historiadores franceses que se colocaram a tarefa de olhar para dentro deles mesmos e ver sua própria trajetória teórica – tem, para além da finalidade acadêmico-institucional a qual ela se presta, um desafio interessante: fazer uma avaliação de conjunto da obra e até mesmo uma tentativa de inseri-la numa certa racionalidade, ainda que nos passos desta caminhada eu não percebesse tal racionalidade e ainda que uma projeção de sentido “a posteriori” dos tempos para mim vividos seja um procedimento muito arriscado.

Por fim, apesar de dever fazer um balanço da vida acadêmica neste momento, não sinto de modo algum que seja o relato de um percurso acabado ou plenamente definido. Sinto-me um pouco como Dante Aligheri, nos versos iniciais de sua *Divina Commedia*, em que o narrador, antes de entrar na sua imensa jornada, dizia “*Nel mezzo camin de nostra vita/ mi ritrovai per una selva oscura,/ ché la diritta via era smarrita / Ah! Quanto, a dir qual era, è cosa dura/ questa selva selvaggia e aspra e forte/ che nel pensier rinnova la paura!*”. Embora eu não me ache numa selva escura e nem tenha, creio, perdido minha reta via, sinto-me sim no meio do caminho e sinto como é difícil descrever o que é ‘selvagem, rude e forte’. E sinto que há tantos outros capítulos adiante a descortinar, escrever ou mesmo reescrever.

2. CONTEXTO

2.1. Ambiente de formação

Nasci em fevereiro de 1969. Tendo me tornado um historiador, aprendi a achar (ou aprendi a acreditar) que somos conformados em grande medida pelas circunstâncias do tempo que nos cerca, que muito nos contextualiza, explica e forja. E isso me faz achar que ter nascido há cinquenta anos, naquelas circunstâncias daquela época, explica em parte o contorno de quem vim a me tornar.

Nasci pouco mais de dois meses depois da edição do Ato Institucional número 5 (de 15 de dezembro de 1968) – providência jurídica que aprofundou a ditadura civil-militar então em vigência no Brasil e limitou ainda mais as liberdades individuais e políticas daquele tempo. Eram tempos difíceis, que a historiografia já tratou com o distanciamento necessário, não sendo importantes as tentativas toscas de revisionismo desse período que surgiram recentemente. Na minha infância, embora eu naturalmente não tivesse clareza alguma do que se passava no meu entorno histórico, senti o peso destes tempos em minha própria formação. Meus pais – chegados já há alguns anos em Curitiba para tentar “ganhar a vida” como então se dizia, e não sem certo drama – nunca frequentaram uma universidade e não se envolviam com as controvérsias do seu tempo, ocupados somente em conseguir ganhar o mês. Apesar disso, meu ambiente formação – o tempo do “primeiro grau” num colégio católico – foi, ao menos para mim, a época do hino nacional (também o hino da bandeira, o hino da independência, etc.), a época da disciplina e do ufanismo¹, a época do ambiente escolar “despolitizado” (o tema das eleições era ausente e o conceito da democracia era desconhecido), a época da idealização norte-americana (e, em consequência, da demonização do mundo soviético que estava do nosso lado oposto da “guerra fria”). Tenho convicção que isso produziu na maior parte da minha geração um impacto sensível e nada positivo. Olhando hoje para trás, acho que as famílias de todos os meus coleguinhas de infância, ao menos neste meu ambiente, estavam preocupadas em de algum modo não deixar escapar a chance de “subir na vida”, naquele Brasil do “milagre econômico” e da “modernização conservadora”. Não havia tempo nem havia valorização simbólica para quem se colocasse a tarefa de pensar ou interpretar o mundo: a vida intelectual, ao menos no provincianismo curitibano da época, parecia coisa de diletantes. A ordem era “ganhar a vida” e não pensar a vida.

¹ É pra mim viva a lembrança de como passamos anos cantando no colégio a composição ufanista de 1970 interpretada por “Os Incríveis” chamada “Eu te amo meu Brasil, eu te amo” (<https://bit.ly/2Zu6puX>) ou então a música de Miguel Gustavo, “Pra frente Brasil” (<https://bit.ly/2NLFPLE>), que aliás embalou a conquista do tricampeonato da Copa do Mundo de futebol do Brasil naquele mesmo ano.

Nasci poucos meses antes da chegada do homem à lua (Neil Armstrong botou os pés lá no dia 20 de julho de 1969). Considero este outro marco importante nesta narrativa da minha formação, por mais paradoxal que possa parecer. É que este episódio mexeu, como ainda mexe, na imaginação das pessoas e provoca um magnetismo único. Ninguém pode ficar indiferente com este advento: é quase mágico pensar que o homem conseguiu chegar na lua. Mas pensar nisso implica em pensar ao mesmo tempo em como uma prodigiosa ciência é capaz de fascinar: o engenho da pesquisa e da academia, dos acúmulos tecnológicos, da mobilização de engenheiros, físicos, matemáticos, geo-cientistas, etc., levando a própria humanidade para um lugar além das fronteiras. E ver depois os historiadores, cientistas políticos e sociais avaliando estes impactos imensos no modo como vivenciamos esta experiência. Quero então dizer: mesmo para o mais obtuso dos curitibanos dos anos 1970, o fascínio científico e tecnológico não podia passar despercebido. E isso, creio, estava um tanto na atmosfera daqueles tempos: o cinema da época estava tematizando os efeitos ao mesmo tempo imprevisíveis e incertos da tecnologia nas nossas vidas, como podemos ver em “2001, uma odisséia no espaço” (do americano Stanley Kubrick, de 1968) e em “Solaris” (do soviético Andrei Tarkovski, de 1972). E quem viveu aquele tempo irá se recordar como havia uma expectativa quase mística com a chegada do ano 2000 (não sou sequer capaz de contar quantas vezes ouvi uma referência do tipo: “no ano 2000 isso será assim, isso estará assado”). Em suma: mesmo em tempos de ditadura e de achatamento cultural, os anos 1970 foram também, ao menos para mim, tempos em que mesmo que de modo difuso os desdobramentos do conhecimento e da ciência se colocavam como uma presença constante, incontornável e importante.

Terminei o meu “primeiro grau” (hoje ensino fundamental) em 1982, quando começava minha adolescência. Saído do colégio católico perto de minha casa e onde fiquei por dez anos, fui para um colégio privado (Colégio Positivo) que ficava do outro lado da cidade, já pensando unicamente (como acho que todos e todas da minha geração pensavam) em ter sucesso no vestibular. E para ingressar, como sempre me lembravam meus pais – e não poderia haver outra escolha – na Universidade Federal do Paraná.

De 1983 a 1985, período do “segundo grau” (hoje ensino médio), tanto eu entrava existencialmente numa nova fase, como todos entram nesta idade, quanto o próprio Brasil e o entorno político e cultural já eram diferentes. E, claro, isso não poderia deixar de compor uma dada moldura que dá contornos específicos à minha formação.

O ambiente brasileiro era outro. Já acontecera em 1979 a edição da lei de anistia, os exilados políticos já haviam retornado, os partidos políticos tinham sido refundados. Em 1982 houve eleições nas quais a oposição ao regime se tornou majoritário nos estados e no

parlamento. No ano de 1984 houve o grande movimento das “Diretas já!” que levou muita gente às ruas – inclusive em Curitiba, onde houve um comício histórico. O nível de liberdade no discurso público era muito maior. O governo do último presidente militar – João Baptista de Oliveira Figueiredo – era impopular e já se entreviam os estertores do regime. Aliás, já no início do seu governo Figueiredo assumiu claramente a tarefa de completar o ciclo de “abertura política” no Brasil e fazer retornar a democracia ao país – embora, seguindo um paradoxo que é muito típico do nosso país, ele tenha feito do seu jeito, muito autoritário: quando perguntado em 15 de outubro de 1978 se sob o seu governo a abertura iria se operacionalizar ele respondeu: “É para abrir mesmo. E para quem não quiser que eu abra, eu prendo e arrebento. Não tenha dúvidas”².

Já se falava de outro jeito sobre política. E, neste meu ambiente de formação, falava-se de outra maneira também sobre história. Era, claro, um ambiente de ambiguidades imensas. Lembro nessa fase de um professor que professava, em pleno “segundo grau”, uma verdadeira profissão de fé em favor da revolução proletária, com visão de mundo tão apaixonada quanto ortodoxamente stalinista, quanto de um outro professor que dizia que a imensa multidão que comparecia aos comícios pelas eleições diretas só foram até lá para ver os artistas que animavam os atos. Mas o fato é que nesse novo “caldo cultural” eu tive excelentes professores de história (Mocelin, Naressi, Proença), capazes de despertar um gosto pelo conhecimento passado que deixou para trás a maneira um tanto burocrática e oficialista que eu tinha experimentado até então nas aulas do “primeiro grau”.

Mais do que isso: a história começa a me atrair não apenas como um inventário sempre fascinante de curiosidades e de fatos, mas também como um ramo importante do saber. Como uma área acadêmica ou como “ciência”, com a devida licença dos debates sobre a cientificidade da história. Era como se o ambiente cultural e político que eu então vivia e que estava numa certa efervescência justamente naquela época (a saída sôfrega do período da ditadura, a descoberta da política como dimensão social, a discussão pública sobre o valor das liberdades) se misturasse com o gosto por uma curiosidade intelectual, com a vontade de aprofundar e conhecer mais sobre as raízes do nosso tempo histórico, como que resultando num desejo de seguir de algum modo um caminho acadêmico. É como se o contexto histórico, político e cultural estivesse construindo uma argamassa que estava unindo o desejo de conhecer mais e mais com um incipiente desejo de uma vocação acadêmica.

² Vide em: <https://acervo.oglobo.globo.com/frases/e-para-abrir-mesmo-quem-quiser-que-nao-abra-eu-prendo-arrebento-nao-tenha-duvidas-9047371>

Isso se tornou um problema porque antes disso eu estava muito convencido em fazer o curso de direito. As orientações vocacionais me diziam que esse era o caminho: eu gostava de ler, de escrever, e o que ouvia sobre a carreira jurídica me soava bem fascinante. De outro lado, apesar de não ter ninguém na família da área e nenhum “pistolão” para me ajudar numa eventual carreira (fato sempre importante no provinciano ambiente local), ir para o mundo do direito parecia um possível passaporte para uma boa carreira profissional. E aí o mundo da história que eu estava descobrindo confundiu as minhas convicções.

Este impasse vocacional na jovem cabeça ainda adolescente se resolveu de uma maneira fácil: resolvi tentar fazer os dois cursos de graduação, o de história e o de direito. Eu imaginava que as duas áreas seriam naturalmente “complementares” e se encaixariam com perfeição. Seria como um encaixe nas formações, que me permitiria (assim eu então pensava) combinar uma dimensão mais acadêmica que viria da história sem que eu abandonasse a esperança de possibilidades profissionais mais promissoras que o curso de direito poderia trazer. E, afinal, eu então imaginava que tanto história quanto direito – sendo pertencentes à dimensão das “ciências humanas” – iriam poder enriquecer reciprocamente seja lá o que eu fosse me tornar.

E assim acabou por acontecer: tendo tido êxito em todos os concursos vestibulares que eu fiz ao final do ano de 1985, tornei-me no ano de 1986 calouro do curso de história da UFPR e de direito na Faculdade de Direito de Curitiba (que hoje se transformou em Centro Universitário Curitiba). E se inicia uma nova fase na minha formação. E com isso eu me torno o primeiro integrante do meu núcleo familiar a colocar os pés numa universidade pública.

2.2. Direito e história

Eu ingressei no mundo universitário quase ao mesmo tempo em que o Brasil ingressava na chamada ‘Nova República’. Após a eleição indireta de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral, e após seu falecimento antes mesmo da posse, em 1985, torna-se presidente da República José Sarney, o primeiro presidente civil desde 1964 e ao mesmo tempo um membro histórico das elites políticas conservadoras brasileiras. Creio que nos meus anos de graduação todo o rescaldo histórico desse momento, com seus paradoxos e extremismos, com suas ambiguidades e incertezas, acabaram marcando, seja para um lado ou para outro, o modo como as coisas se deram.

Dentro dessa moldura é que ingressei na Universidade. Dentro deste contexto que eu dei os primeiros passos nesse mundo que, até hoje, é para mim tão central. E o primeiro contato com uma nova realidade é sempre impactante.

Eu me recordo vivamente da minha chegada no velho prédio da Faculdade de Direito de Curitiba, na Rua Senador Alencar Guimarães, no centro da cidade (hoje um prédio vazio e que parece abandonado), ainda com dezesseis anos de idade, para assistir a aula inaugural do curso em meados de fevereiro de 1986. Impressionaram-me as formalidades, o fato de que meus colegas eram quase todos muito mais velhos que eu e na procura de um curso que lhes desse uma nova perspectiva profissional. E me impressionou a palestra inaugural do curso daquele ano, com um Ministro do Supremo Tribunal Federal, José Carlos Moreira Alves (a qual praticamente não entendi coisa alguma).

Como também me recordo vivamente da minha chegada pela primeira vez no sexto andar do Prédio D. Pedro I, situado no Complexo da Reitoria da UFPR, naquelas rampas da construção modernista que ainda hoje tanto me atraem, no início de março de 1986, para o início do curso de história. Duas memórias desta chegada para mim sobressaem: a recepção que a turma de calouros recebeu do chefe do Departamento de História, professor Jayme Cardoso, que pediu a todos que escrevessem num papel suas definições pessoais sobre “história”, para depois comentá-las³; e o teor da aula inaugural do curso, por parte da decana do Departamento, a professora Cecilia Westphalen, que, entre lágrimas, dedicou-se a falar do legado do historiador Fernand Braudel, que havia falecido há apenas alguns meses.

Desde este início percebi que os dois universos – o da história e o do direito – tinham pouca coisa de “complementares”. Naquele momento, e devo dizer que em praticamente durante todo o tempo de minha formação de graduação, eu tive muita dificuldade em fazer uma conexão com estes dois mundos. O primeiro mundo – o da história – era muito teórico, hoje penso que de um jeito até mesmo excessivo. Os conteúdos tendiam a se tornar muito monográficos e metodológicos, o que certamente não auxiliava a formação dos futuros professores de história das escolas. Talvez a diretriz que prevalecia no curso na época era a formação de bacharéis em história, e não de licenciados em história. Era um ambiente tremendamente politizado: para os estudiosos do passado a crítica e as referências ao presente eram a regra. E a atmosfera teórica entre os estudantes era profundamente marxista. Esse fato pode parecer bastante curioso e paradoxal – quando hoje existe a “acusação” de que as universidades se tornaram “focos” do pensamento esquerdista. Afinal, estávamos na segunda metade dos anos 1980, na sequência da ditadura militar e sob vigência de um governo conservador. Não tinha havido nenhum governo “esquerdista” anterior que tivesse “contaminado” os planos de ensino ou as cabeças dos professores e alunos. Apesar disso,

³ Essa lembrança se tornou particularmente cara porque o professor Jayme Cardoso – que mais tarde foi chefe de gabinete da reitoria, pró-reitor na UFPR e a seguir foi distinguido com o título Professor Emérito da instituição – veio a ser um personagem com quem compartilhei todos os passos que segui na instituição desde o meu mestrado. Por acaso do destino (ele é primo de meu falecido sogro – que também terá um lugar nesse texto mais adiante) laços de família e de amizade, de estima e de admiração nos aproximaram, o que segue até hoje.

creio que o pensamento “militante” era mais intenso naquela época até mesmo do que é hoje. O que pode ser explicado, acho, pela mistura entre um contexto de liberdade acadêmica (já plenamente presente nesta época) com a própria efervescência histórica dos conflitos então existentes, e nunca por um plano maligno articulado de infiltração de ideologias nas universidades. Já o segundo mundo – o do direito – era tremendamente formalista, conservador e parecia de fato permanecer alheio às profundas mudanças históricas que estavam acontecendo no nosso entorno. O mundo das normas jurídicas (porque a formação jurídica na época ali praticamente se reduzia a isso: a análise das normas jurídicas) parecia ter uma existência autônoma e sobranceira sobre a realidade, como que devesse se impor formalmente aos teimosos fatos e conflitos do mundo. Se o mundo estava fervendo do lado de fora, pior para o mundo: ali se estudavam normas. Os professores, todos de terno e gravata, de uma maneira geral tentavam transmitir uma leitura pretensamente despolitizada de mundo, parecendo sempre acreditar na neutralidade científica dos saberes que professavam. Mas isso não era incompatível, claro, com uma visão claramente militante de mundo... sob um ponto de vista conservador. As disciplinas teóricas do curso (chamadas na época de disciplinas propedêuticas, como sociologia, filosofia, teoria do Estado, além de ‘Estudos dos Problemas Brasileiros’, que ainda remanescia como entulho dos tempos anteriores) eram quase que na sua totalidade ministradas por professores com formação militar (ou da academia da polícia militar) que liam a realidade brasileira de então a partir dos preceitos da chamada ‘ideologia de segurança nacional’. Ou seja: se no curso de história daquela época a resposta dada ao período de transição que então se vivia era uma certa radicalização ideológica à esquerda⁴, no curso de direito daquela época a resposta era diametralmente oposta: prevalecia um pensamento (e até mesmo uma militância) ideologicamente à direita⁵.

E eu, no meio desta complexidade, não conseguia naturalmente articular de algum modo estes dois mundos tão diferentes. Eram abordagens, saberes, atitudes e ideologias diversas, às vezes até mesmo opostas. Como eram diferentes os perfis dos professores e dos colegas. Era como se fossem dois mundos paralelos, que quase nunca se encontravam. Eu efetivamente não via como eu acrescentaria à minha formação jurídica algo que estudava no curso de história, como também não via como melhorar minha formação como historiador com algum conteúdo do curso de direito. Era como se estivesse tendo uma dupla formação de grandes áreas de saber distintas (como uma área da saúde e uma engenharia, por exemplo).

⁴ Tive no curso de história alguns poucos professores ortodoxamente marxistas. Muitos ligados criticamente à historiografia francesa dos “Annales” (vários deles tinham tido sua formação na França) e vários flertavam com os movimentos culturais frankfurtianos, pós-estruturalistas, contraculturais ou com alguma forma heterodoxa de marxismo.

⁵ Tive alguns professores de direito (obviamente com muitas e muitas exceções) que ainda se auto definiam como integralistas, alguns saudosos declarados do regime militar e outros assumidamente militantes anti-democráticos, não só na prática como também na teoria. O que – olhando hoje para trás posso dizer – pode ser fatal na formação de um jurista.

De todo modo, como bom aluno que era na graduação, procurei acumular o que podia de positivo em cada uma das duas. No curso de direito, tive muito bons professores do ponto de vista do instrumental técnico e didático: lembro-me com memória doce das aulas proveitosas que tive com Aimoré Od Rocha, Mauro Seraphim, Auracyr de Moura Cordeiro, Telmo Cherem, Romeu Bacellar Filho, José Affonso Dallegrave Neto, Olimpio de Sá Sotto Maior Neto, dentre outros, além do romanista Aloisio Surgik, recentemente falecido, que era personagem que se distinguia do ponto de vista teórico e de erudição. A organização dos cursos (como ocorre em grande medida ainda hoje) era bastante formal e lógica. O enfoque (eram os anos 1980, antes dos ventos críticos e da grande reforma das pós-graduações soprarem nos cursos jurídicos) eram práticos, até aridamente práticos. Hoje me chama a atenção que o rico processo constituinte que aconteceu exatamente durante a minha graduação (1986-1988) quase que não teve impacto nenhum no curso. Era um tempo em que o direito constitucional estava longe de ter a centralidade que tem hoje. E também era um tempo – como eu já acenei antes – em que o imponente e lógico mundo das normas tendia a ficar infenso ao que pululava na nossa realidade – ainda que a realidade por vezes nos esbofeteasse.

Já no curso de história, devo confessar, eu absorvi muito mais. Tinha grande interesse pelas interlocuções com a filosofia (as aulas de Emanuel Appel, Anita Schlessener e Inês Lacerda me capturavam) e com a antropologia. Especificamente nas matérias do próprio departamento de história, tive a oportunidade de ter aulas com uma geração de professores experientes, que se aposentaram logo após minha graduação, e que vinham de uma formação sólida (geralmente francesa, respirando os ventos da Escola dos “*Annales*”, ensinando história quantitativa e demográfica). Professor marcante (com ele cursei “História Antiga 2” e “História dos povos eslavos”), e já num momento final da sua carreira universitária, foi Ruy Wachowicz, que escreveu uma história da UFPR que até hoje é referência para nossa comunidade acadêmica. Tive muitas professoras marcantes e dedicadas, que se esforçavam em introduzir abordagens inovadoras e perspectivas interessantíssimas, e dentre elas ressalto a que me deixou as mais decisivas marcas: Ana Maria de Oliveira Burmester. Suas aulas de Teoria da História (no último ano do curso fui também seu monitor) não só moldaram em grande medida o modo como eu via o conhecimento histórico, mas serviram de trilhos para que eu seguisse, mais tarde, intuições que desenvolvi em alguns dos trabalhos que considero mais importantes dos que elaborei.

Concluí o curso de história com uma monografia escrita a quatro mãos com meu amigo e colega de curso Mauricio Galeb, com o tema “A greve de 1917 em Curitiba: resgate da memória operária”. Recusando um projeto geral que o departamento de história então desenhou para as monografias dos estudantes no qual a memória da cidade de Curitiba seria

recuperada a partir das categorias de Michel Foucault, nós resolvemos caminhar na contramão: fazer um texto sobre a história social do trabalho em Curitiba a partir da análise de um tema que até então era pouco estudado: a greve geral de 1917. Para nós, enfrentar um estudo sobre essa primeira greve geral da cidade (e a primeira greve geral do Brasil) nos dava duas oportunidades. De um lado, tínhamos a oportunidade de aproveitar o legado de vários estudos que então fazíamos (Edward Thompson, Eric Hobsbawm, Francisco Foot Hardman, Boris Fausto, etc.). De outro lado, podíamos entrar numa discussão metodológica, que desde então nos era muito cara: ao mesmo tempo em que recusávamos algumas análises marxistas ortodoxas que viam com estreiteza o papel dos movimentos dos trabalhadores nos tempos do anarco-sindicalismo (que eram anteriores à radicação do partido comunista nos meios operários brasileiros), recusávamos com energia as apropriações “positivistas” conservadoras dos movimentos operários, como se eles fossem episódios de mera arruaça e de “quebra da ordem”. Queríamos perceber o movimento de 1917 – desvalorizado tanto pela historiografia marxista quanto pela conservadora – como um movimento explosivo de inspiração anarquista e com pretensões revolucionárias, com um sentido forte no movimento dos trabalhadores pela luta dos direitos. A monografia, orientada pela professora Alcina de Lara Cardoso e muito inspirada pelas conversas e dicas de nosso amigo veterano no curso de história, Elton Barz, foi aprovada com nota máxima. Mais tarde este texto (que será publicado e reeditado) vai reaparecer neste memorial.

Fiz as duas graduações ao mesmo tempo com todo o empenho que pude e as finalizei no final de 1990: bacharel e licenciado em história (UFPR) e bacharel em direito (FDC). No momento em que eu terminava este ciclo nas graduações o contexto do âmbito nacional já era outro: tinha ocorrido finalmente a primeira eleição presidencial no final do ano de 1989, numa campanha tremendamente fragmentada em que o velho e o novo, da esquerda à extrema direita, estavam presentes. No início de 1990 toma posse o presidente eleito, Fernando Collor de Mello, filho de uma oligarquia política tradicional do estado de Alagoas, mas que se apresentava com um discurso moralista, de renovação política e como o “caçador de marajás”. O início do governo Collor faz uma grande inflexão liberal e de abertura de mercados (além do malogrado “plano Collor” que buscava estancar a imensa inflação da época). Ocorre, portanto, uma inflexão no protecionismo econômico nacionalista que vingava no Brasil já há décadas. O âmbito da pesquisa e do ensino público superior passam a sofrer ataques importantes, inclusive com a tentativa de fechamento da CAPES.

Enquanto isso eu, com as monitorias que fiz em ambos os cursos (em teoria da história, no curso de história e em sociologia jurídica, no curso de direito) e com todas as disciplinas e estágios que fiz para obter a licenciatura, entrevia já um gosto claro para a

docência. Mas os desafios da vida prática – e a necessidade objetiva de pagar as contas, num momento em que já não podia contar tanto com o auxílio dos pais – me fizeram, recém-formado, a partir de 1991, que eu buscasse alternativas profissionais no mundo do direito, na advocacia trabalhista. Começa um pequeno interlúdio para que, poucos anos depois, com um tanto a mais de estabilidade na vida material, eu retomasse o caminho acadêmico, quer na pós-graduação ou quer na docência.

2.3. Os inícios da docência e da trajetória da pós-graduação

Enquanto me dedicava intensamente no escritório de Valdyr Perrini e Angela Roda, onde fui contratado como advogado, mantinha aceso o sonho da docência. Meus antigos professores do curso de direito, Mauricio Canto (Sociologia jurídica) e Iglair Chiamulera (filosofia do direito) tiveram necessidade, por razões diferentes, de um substituto para ministrar suas aulas no ano de 1991. Minha ligação com ambos nos tempos de graduação (e, creio, um reconhecimento por parte deles de que eu mostrava um pendor teórico que podia servir na docência destas disciplinas) fez com que, desde imediatamente após minha formatura, eu pudesse começar a desenvolver essa vocação para mim central: a docência no ensino superior.

Eu era muito jovem (tinha me formado com 21 anos de idade) e tive a oportunidade de ouro que tantas pessoas almejavam: lecionar naqueles bancos em que, antes, eu tinha sido estudante⁶. Situação inusitada foi a de, logo no primeiro semestre de 1991, lecionar a disciplina de ‘filosofia do direito II’ para a turma do 10º período do curso de direito (ou seja: para a turma que fizera vestibular comigo em 1986 e que ingressou no segundo semestre do meu primeiro ano, ou mesmo para vários ex-colegas de turma que no percurso foram ficando para trás). Seguramente eu era o mais novo entre todos os que estavam na sala, mas acredito ter vencido o desafio de ser respeitado pelo conteúdo transmitido. Fiquei nessa situação até início de 1993, quando terminou minha relação com a faculdade de direito onde me formei. Esse foi um tempo rico para mim tanto para ganhar terreno na didática do ensino quanto para encontrar pessoas que continuaram em contato comigo até hoje (como Sandro Lunard Nicoladelli, aluno do segundo período do curso de “sociologia jurídica II” em 1991, que mais tarde se tornou meu orientando de mestrado e hoje é meu colega e amigo no curso de direito da UFPR).

No início dos anos 1990 a exigência da pós-graduação para a docência dos cursos superiores não existia como veio a ocorrer após a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de

⁶ Neste período virei um “coringa” enquanto substituto de eventuais ausências: recordo-me até mesmo de ensaiar umas aulas de direito administrativo, a pedido do então professor Joel Ilan Paciornik, hoje ministro do STJ.

1996. Poucos eram os mestrados e doutorados disponíveis. Apesar disso, exatamente em 1993, resolvi frequentar uma pós-graduação “lato sensu” em direito promovida por um grupo de professores da UFPR e que se propunham a adotar uma “perspectiva crítica” do fenômeno jurídico (aquilo que mais tarde vai se estabelecer no programa de pós-graduação em direito da UFPR como “dogmática crítica”). Para mim, parecia um mundo novo e promissor: queria entender o que finalmente poderia significar uma “dogmática crítica” ou, dito de outra maneira, queria ver se finalmente eu conseguiria construir uma ponte entre o mundo teórico que eu havia absorvido na minha formação em história e o mundo prático e dogmático que eu havia aprendido no meu curso de direito. De quebra, eu me familiarizaria com os conteúdos que, quem sabe, me ajudariam no futuro a ingressar no mestrado em direito da UFPR (o único da cidade na época, tremendamente cobiçado, mas muito fechado a quem não tivesse sido egresso do curso de direito da instituição).

E aquela especialização foi como que descobrir a existência de um portal para uma outra dimensão teórica: de repente eu vi, como não tinha visto antes, que o direito podia ter uma dimensão acadêmica, criativa e crítica, que despertava interesse para além da dimensão prática da resolução de conflitos concretos. Ali tive um primeiro contato com alguns professores do curso de direito da UFPR que, apesar de jovens (a maioria tinha em torno de 40 anos de idade na época) tornaram-se imediatamente imensas fontes de inspiração num território em que eu então só enxergava aridez. Refiro-me a Clèmerson Merlin Clève, Manoel Caetano Ferreira Filho, Jacinto Coutinho, Romeu Bacellar Filho (meu velho professor de graduação que eu ali reencontrava), Luiz Edson Fachin e, sobretudo, Celso Luiz Ludwig (filósofo do direito, que ali era o encarregado de realizar a teorização mais abstrata – e muito sofisticada – do fenômeno jurídico).

Essa especialização foi crucial para uma verdadeira viragem no modo como eu via o mundo do direito. E foi também importantíssima para que, no ano seguinte, em 1994, eu pudesse ter sido aprovado no concurso de ingresso do mestrado em direito da UFPR, que então comecei a cursar.

Enquanto isso as coisas se moviam no contexto brasileiro: o presidente Fernando Collor de Mello sofre processo de impeachment em 1992, no bojo de uma série de acusações de corrupção. Após a sua renúncia, assume a presidência o seu vice, Itamar Franco, experiente político mineiro que se colocou a tarefa de gerir uma crise institucional num momento ainda frágil e incipiente da redemocratização e terminar o mandato até finais de 1994. Sob seu governo é forjado o “Plano Real” (estava conduzindo o ministério da fazenda o sociólogo e político paulista Fernando Henrique Cardoso) que consegue finalmente fazer funcionar uma receita para conter a alta inflação que caracterizava o ambiente econômico brasileiro há muito

tempo. No âmbito da educação superior, sob a condução do ministro Murilo Hingel, as universidades federais e as agências de pesquisa retomam um ciclo de normalidade e estabilidade

3. TEXTO

3.1. O mestrado em direito

No início de 1994 eu atravesso as colunas do Prédio Histórico da UFPR, situado na Praça Santos Andrade, no Centro de Curitiba, pela primeira vez com um vínculo (vínculo de mestrando) com aquele espaço de formação. O ambiente era imponente e não era exatamente amigável: o Prédio Histórico que abrigava o curso de direito (que eu naturalmente já conhecia enquanto monumento⁷, como todos os curitibanos, e que iria se tornar em 1999 o símbolo da cidade de Curitiba) exalava para mim ao mesmo tempo o fascínio de um lugar importante de saber reconhecido nacionalmente e o de um clube quase fechado e um tanto hostil para estranhos.

O curso de direito da UFPR (e também a sua pós-graduação) estavam passando por momentos de transição: o perfil acadêmico (e o perfil “crítico”, sobretudo embalado por aqueles jovens professores que compunham aquela especialização que cursara no ano anterior) estava aumentando seu terreno. Pierre Bourdieu diria: o capital simbólico do prestígio científico e da notoriedade intelectual estavam ganhando espaço (embora ainda lentamente) do capital político e econômico⁸. Eu me concentrei no que identificava de bom, estabeleci vínculos com tantos colegas e procurei crescer o quanto pude. Embora o tema da dissertação ainda estivesse impreciso para mim⁹, logo me aproximei do filósofo do direito Luiz Fernando Coelho, que ocupava um lugar de destaque nacional nos estudos da chamada “Teoria crítica do direito”. Coelho já estava aposentado, mas ativo tanto na pós-graduação quanto na graduação e rapidamente me pareceu que seria a melhor opção como professor orientador.

O percurso foi passo a passo, com acúmulos lentos, até porque esta foi uma época em que a batalha para o pagamento das contas no final do mês estava sendo travada com

⁷ Conto aqui algo que já dividi em momentos políticos vividos na universidade: o Prédio Histórico da UFPR para mim exercia um imenso fascínio desde criança, quando eu sequer sabia o que era uma universidade e não entendia o que acontecia dentro daquele prédio. Tenho a viva lembrança, talvez com 6 ou 7 anos de idade, de descer com minha mãe no ponto final do ônibus “Hugo Lange” que existia (e ainda existe) na Praça Santos Andrade e de repente vislumbrar aquela construção imponente. E, com a megalomania típica das crianças desta idade, eu disse para minha mãe: “um dia eu vou morar neste lugar”.

⁸ BOURDIEU, Pierre. *Homo academicus*. Trad. Ione Ribeiro Valle. Florianópolis: editora da UFSC, 2011.

⁹ É importante recordar que nesta época os prazos para conclusão de mestrado e doutorado ainda não seguiam, ao menos na área do direito, os critérios rígidos que a CAPES veio a imprimir depois nas avaliações dos cursos. Por isso, meu período de mestrado (como de tantos colegas) durou quatro anos,

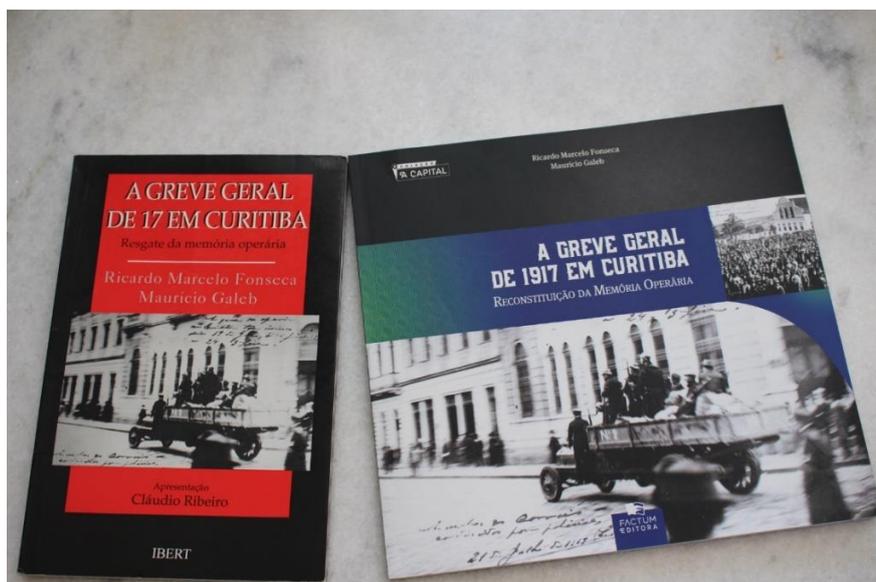
dificuldade. Mas algumas publicações começaram a pulular neste período. O primeiro texto publicado em periódico – e isto creio que seja digno de notar – retoma um tema que, de algum modo, me acompanhou desde o início das minhas graduações: as preocupações metodológicas para a aproximação entre a história e o direito. Saiu na “Revista da Faculdade de Direito da UFPR”, em 1995, sob o título “Notas sobre a construção de um discurso historiográfico jurídico”¹⁰, que aglutinava um conjunto de intuições sobre como construir uma história do direito (disciplina nova nos cursos jurídicos brasileiros e ainda tremendamente carente de consolidação, como discutiremos mais tarde). Teoria e metodologia, aproximação entre história e direito eram eixos que, desde o primeiro texto, estavam ocupando minhas preocupações¹¹.

Neste período do mestrado que foi publicado o meu primeiro livro – ou melhor, foi publicada a monografia sobre a greve geral de 1917 escrita a quatro mãos com Mauricio Galeb como conclusão do bacharelado em história que há pouco mencionei. O contexto era interessante: havia sido criado um instituto brasileiro de estudo das relações de trabalho (IBERT) pelo advogado Cláudio Ribeiro, que estava tremendamente preocupado com o discurso corrente na época de flexibilização das relações do trabalho e desmonte da CLT. A nossa monografia – que enfatizava o papel dos trabalhadores no processo de construção das regras protetivas do trabalho – parecia um bom argumento para contribuir contra a corrente geral. Então no mês de setembro de 1996, com introdução de Cláudio Ribeiro e posfácio de Elton Barz, e com grande presença de estudantes e lideranças políticas e sindicais na sede do sindicato dos jornalistas, foi lançado esse primeiro livro (em co-autoria). Foi uma grande festa, um grande momento. Já recentemente, em 2017, no bojo das celebrações do centenário do movimento grevista de 1917, e pelo fato da edição anterior estar esgotada, houve uma reedição pela editora curitibana Factum¹².

¹⁰ FONSECA, Ricardo Marcelo. Notas sobre a construção de um discurso histórico-jurídico. *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*, vol. 28, 1995, págs.

¹¹ Outro artigo que publiquei, ainda no período do mestrado, também era permeado de teoria e metodologia: FONSECA, Ricardo Marcelo. Sonho e direito. *Revista da Procuradoria Geral do INSS*, vol. 4, n. 1, 1997.

¹² FONSECA, Ricardo Marcelo Fonseca e GALEB, Mauricio. *A greve geral de 17 em Curitiba: resgate da memória operária*. Curitiba: IBERT, 1996. E a nova edição, agora plena de registros fotográficos, em que fizemos uma introdução intitulada “A greve de 1917, 100 anos depois: o tempo que transforma, o tempo que se arrasta”: FONSECA, Ricardo Marcelo e GALEB, Mauricio. *A greve geral de 1917 em Curitiba: reconstituição da memória operária*. Curitiba: Factum editora, 2017.



Enquanto isso, eu me debatia para encontrar o tema adequado da dissertação de mestrado. No ano de 1996, resolvi fazer créditos no programa de pós-graduação em direito da Universidade Federal de Santa Catarina com o professor Antonio Carlos Wolkmer – grande referência teórica e na época já professor titular de “história do pensamento jurídico”. Foi ele – que compartilhava comigo a impressão de que faltavam ainda no nosso país reflexões teórico-metodológicas sobre as relações entre história e direito – quem me deu a dica que eu assumi e acabei seguindo: fazer uma discussão a partir da teoria da história (tema sempre presente para mim, desde as aulas com Ana Maria Burmester) em torno da obra de um historiador do direito europeu importante. Ou, em outras palavras: a partir do eixo da obra de um autor importante na área, poder discutir os grandes temas de teoria da história que para mim sempre estiveram no ar. E o historiador do direito europeu a servir de eixo – aconselhou-me Wolkmer – poderia ser o português António Manuel Hespanha.

Hespanha, afinal, era um autor de amplo reconhecimento internacional e de qualidade indiscutível; era ao mesmo tempo historiador e jurista; havia se ocupado em tantos dos seus escritos até ali com teoria e metodologia; para finalizar e facilitar, escrevia em português. Pareceu perfeito. Havia uma questão que me inquietava: ele àquela altura era ainda jovem (tinha pouco mais de cinquenta anos) e extremamente produtivo. Sua obra estava ainda em construção e certamente uma “fotografia” metodológica de sua produção seria necessariamente provisória¹³. Mas ainda assim fui adiante e segui o projeto.

A dissertação de mestrado tinha três eixos: em primeiro lugar, discutir o “positivismo” (ou, melhor dizendo, o paradigma rankeano) nas suas relações com a história do direito. Isso me parecia fundamental na medida em que o que eu encontrava como produção “histórico-jurídica” no Brasil da época tinha como características fundamentais: a)

¹³ Suspeita que os fatos depois comprovaram: Hespanha publicou muitíssimo nas décadas seguintes.

não pressupor qualquer debate teórico-metodológico para a sua própria elaboração, como se os dados, fatos e premissas se apresentassem naturalmente ao pesquisador, objetivamente e sem mediações; b) era profundamente factual e pouco contextualizadora; c) tendia muito para uma abordagem linear, teleológica e progressiva do tempo histórico; d) cumpria uma função ornamental, quase que decorativa, como num rol de curiosidades do passado. Pois bem: num cenário como este a crítica ao positivismo tal como elaborada por Hespanha parecia cair como uma luva inclusive no contexto brasileiro. Em segundo lugar, a dissertação discutia a “École des Annales” – grande movimento francês do século XX com imensa influência na historiografia mundial – nas suas possíveis interlocuções com a historiografia jurídica. As dificuldades trazidas pela falta de interesse da quase totalidade dos historiadores franceses desta Escola pela dimensão do direito foi compensada – e isso também caiu como uma luva – pelo interesse que Hespanha demonstrava, em vários textos, com o estabelecimento destas relações. Afinal, eu finalmente verificava que alguém estava já trabalhando de maneira séria e consistente na construção de pontes entre o mundo dos historiadores e o mundo dos juristas. E em terceiro lugar, a dissertação discutia as possíveis interlocuções do marxismo – ou, se se preferir, do “materialismo histórico” – com a historiografia jurídica (o que Hespanha, sobretudo nos seus primeiros textos, também se encarregou de fazer com maestria).

Neste momento eu não conheci pessoalmente e sequer me correspondi com António Manuel Hespanha no decorrer da escritura do trabalho. Ele, sem saber, me deu a régua e o compasso para realizar o que eu queria e precisava naquela época e me fez vislumbrar que era possível costurar aqueles dois mundos que para mim até ali sempre foram paralelos e incomensuráveis: o da história e o do direito.

Defendi a dissertação que acabou sendo intitulada “Direito e história: relações entre concepções de história, historiografia e história do direito a partir da obra de António Manuel Hespanha” no mês de fevereiro de 1998, numa banca composta pelos professores Luiz Fernando Coelho (orientador), Antonio Carlos Wolkmer e Celso Ludwig, que me atribuiu a nota máxima.

3.2. O início da docência na UFPR

O ano de 1994 foi intenso. Mudanças na minha vida pessoal e profissional, seleção brasileira de futebol ganhando o tetracampeonato na Copa do Mundo e novas eleições presidenciais: o ministro da fazenda de Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, vence já no primeiro turno uma disputa com Lula, para assumir a presidência da república no início de 1995. Como se verá nos anos que se seguem, será um período de desconfiança com a esfera pública, privatizações de estatais, reforma do Estado e de reforma da previdência. As

universidades públicas federais começarão a passar por um processo de restrição orçamentária grande, combinado com pouca liberação de novas vagas para concursos públicos para professores e servidores técnico-administrativos – o que se tornou mais problemático com a combinação de um grande número de aposentadorias ocorrida às vésperas da aprovação da reforma previdenciária, em 1998. As universidades privadas no Brasil começam um ciclo de crescimento muito grande, que terá impactos importantes particularmente para o ensino jurídico nacional.

No que toca à minha vida acadêmica, eu estava empenhado com o início do meu mestrado quando, na metade do ano, o professor Luiz Fernando Coelho (que embora aposentado era o encarregado de lecionar a recém-criada disciplina de “história do direito” na graduação do curso) com o seguinte comunicado: ele estava desistindo de dar aulas na graduação, queria ficar ocupado apenas com mestrado e doutorado, já havia comunicado isso ao diretor da Faculdade, professor Joaquim Munhoz de Mello e, em vista disso, me fazia o convite para concluir aquele ano letivo como professor de suas turmas. Hoje esse procedimento administrativo pode parecer estranho e pouco institucional (e de fato isso não ocorre mais ali há muito tempo), mas o fato é que naquele tempo assim é que as coisas se davam no curso.

Recuperado da surpresa, concordei sem pestanejar (eu já o havia substituído em algumas aulas no primeiro semestre). Assumi as turmas do curso de “história do direito” diurno e noturno naquele contexto, visando apenas terminar o ano. Mal eu sabia que ali começaria um percurso ininterrupto de docência, que já dura mais de 25 anos, e que eu jamais iria deixar as salas de aula de graduação de história do direito da UFPR a partir dali (o que só ocorreu, em verdade, no período do meu estágio pós-doutoral ou quando obrigações administrativas incontornáveis na própria universidade me impediram de lecionar).

Aparentemente os alunos apreciaram o curso (ou a metade do curso, já que a graduação em direito era e ainda é anual¹⁴), já que o diretor da faculdade me convidou para prosseguir no ano seguinte. Comecei o curso até quando, no mês de maio de 1995, foi aberto um processo seletivo de professor substituto de história do direito. Ali eu me inscrevi, me submeti à banca (composta pelos professores Celso Ludwig, Katya Kozicki e Maria da Glória Lins da Silva Colucci) e fui aprovado. A relação que já era concreta e real com a docência na UFPR agora também se tornou formal. O contrato foi prorrogado em 1996 e fui permanecendo até quando, finalmente, em meio ao deserto de vagas docentes daquele período, o novo diretor da Faculdade de Direito, professor Alcides Munhoz da Cunha,

¹⁴ Como vou relatar em outro lugar mais adiante, essa minha primeira turma, em sua formatura, acabou por ser também a primeira turma que me distinguiu com uma homenagem.

anunciou a abertura de concurso de provas e títulos para professor efetivo, categoria assistente. O edital saiu em 1998, fiz inscrição e me submeti à banca composta pelos professores Luiz Geraldo Silva, Magnus Pereira, Euclides Marchi, Celso Ludwig e Manoel Eduardo Alves de Camargo e Gomes (um misto de historiadores e professores das áreas teóricas do direito), tendo sido aprovado. Assumi o cargo de professor assistente da UFPR, no Departamento de Direito Privado, como professor efetivo, em 29 de junho de 1998.

3.3. O doutorado em direito

Já docente efetivo da Universidade, iniciei logo no segundo semestre o doutorado em direito. O programa de pós-graduação em direito da UFPR vivia um momento excelente: havia sido colocado no topo da avaliação da CAPES pela área (como está até hoje) e seu prestígio nacional só aumentava. Nesta nova fase, meu orientador só poderia ser um: o professor Celso Ludwig, filósofo do direito que até hoje é um dos pilares daquele Prédio Histórico. Sua sensibilidade, paciência, erudição e perspicácia metodológica eram os atrativos para uma escolha óbvia. Mesmo tendo o desejo de fazer uma tese na área de história do direito (a disciplina em que era o único professor no curso), a escolha do filósofo era natural.

Por longo tempo minha ideia de pesquisa era a de tomar o tema da escravidão no Brasil do século XIX e associá-lo com o direito. O veio aberto pelos historiadores da UNICAMP na chamada “história social da justiça” me parecia um ponto de partida interessantíssimo. Dediquei-me à leitura de Sidney Chalhoub, Silvia Hunold Lara, Joseli Mendonça, Ademir Gebara, Eduardo Spiller Pena, dentre outros, para buscar uma conexão possível para uma análise estritamente histórico-jurídica. O que eu sentia era que aquela historiografia interessantíssima se aproximava do direito e do “objeto jurídico” de um modo muito superficial: na verdade os processos judiciais (ou, em alguns casos raros, a teoria jurídica, como no caso de Spiller Pena) eram a fonte, a matéria prima a partir da qual aqueles belos trabalhos historiográficos enfrentavam algum outro problema. O direito (fosse ele visto como lei, como decisão judicial ou como doutrina jurídica), não era jamais o cerne das preocupações em si mesmo, mas um instrumento, um meio. Eu suspeitava que ali poderia haver um problema recorrente nas relações de grande parte do trabalho dos historiadores com a esfera jurídica: ela era considerada como meramente instrumental, como uma espécie de epifenômeno, um “efeito” de alguma outra esfera, esta sim, com verdadeira dignidade histórica (a esfera política, social, cultural, etc.). O direito parecia ser facilmente confundido como uma mera expressão de força e de poder sem qualquer espessura própria ou, ainda pior, com um conjunto de sutilezas formais sem o menor interesse e que facilmente poderiam ser taxadas de burocracias inúteis. Pois a minha pretensão era justamente tentar explorar o imenso

“corpus” jurídico existente no Estado imperial independente do século XIX (as várias leis que tratavam da escravidão, a doutrina jurídica, as decisões judiciais) para tentar fazer um caminho similar àquela historiografia sobre a escravidão, mas com uma diferença importante: a de efetivamente valorizar o elemento jurídico no processo. Queria demonstrar, por exemplo, que discutir o direito de propriedade (sobre o qual os juristas dedicavam séculos e séculos de teorias) não era só uma mera e simples justificativa para alguém levar alguma vantagem patrimonial imediata; que os institutos jurídicos não eram máscaras para acobertar alguma outra coisa invisível a todos os atores jurídicos e políticos de um dado momento histórico. Queria mostrar, enfim, que a esfera do direito (com suas complexidades e ambiguidades) tinha uma textura histórica densa, para além de ser mero efeito de poder e de força; que o direito tinha inclusive a possibilidade, em dados contextos específicos, de jogar um papel decisivo na esfera da política e da cultura. Que o direito, afinal, tinha uma história importante e que precisava ser melhor explorada.

Talvez eu tivesse muitas coisas na cabeça e pretensões teóricas em demasia. Não conseguia articular um fio – com começo meio e fim e sobretudo com uma tese clara e articulada – que pudesse dar sustentação a um projeto de tese de doutorado. Dividia essas angústias com meu orientador, sem que conseguisse um ponto firme para prosseguir. Este impasse me tomou por muito tempo, até o ponto em que resolvi tomar uma atitude radical, fazendo um deslocamento imenso do ponto de vista temático e ir na direção das leituras que estava tendo naqueles tempos e que me andavam fascinando: abandonei o tema da escravidão do século XIX e decidi tratar do grande tema da formação da subjetividade (ou das subjetividades) na modernidade, a partir de um referencial teórico específico: Michel Foucault. Como estava num programa de pós-graduação em direito, retomei este tema e este autor a partir da análise do contrato de trabalho. A ideia era a seguinte: demonstrando como a subjetividade era um acontecimento e um advento da modernidade (na filosofia de Descartes, Kant e Hegel, na ciência política de Hobbes e no jusnaturalismo de Hugo Grócio), que portanto tinha uma história que poderia ser percebida e contada a partir da crise da era medieval, eu chegava até as formulações oitocentistas a respeito do “sujeito de direito” – categoria central no direito, verdadeiro pilar a partir da qual as categorias jurídicas (especialmente as de direito privado, mas não só) vão formar o seu edifício. “Sujeito de direito” que a doutrina jurídica sempre definiu e ainda define – num neokantismo evidente – como categoria formal e abstrata, tendo como apanágios principais poder ser caracterizado como “livre”, “racional” e ser tomado sempre a partir de sua “universalidade”. E nesta construção, retomei o modo específico como os “sujeitos de direito” são definidos nas relações de trabalho, que, no nosso direito brasileiro a partir de nossa Consolidação das Leis

do Trabalho (CLT), desprendendo-se do nosso direito civil, toma a forma “contratual”: os sujeitos de direito se relacionam por meio dos contratos de trabalho.

E era exatamente aí que se localizavam os grandes paradoxos conceituais e onde parecia haver um campo fértil (e nunca antes explorado) de pesquisa: as insuficiências e limites da ideia de subjetividade do modo como trabalhada pela esfera jurídica em geral e pelo Direito do Trabalho em particular. Numa relação de trabalho aqui no Brasil (sobretudo num mundo histórico que era herdeiro recente de uma sociedade escravista e com a implementação tardia de formas de regulamentação do “trabalho livre”) falar em “sujeitos de direito” livres, racionais e que estabeleciam relações contratuais recíprocas e equilibradas parecia uma peça de ficção, sobretudo no território do “contrato de trabalho”. O sujeito kantiano abstrato torna-se uma piada, por exemplo, num contrato de trabalho doméstico.

O caminho da tese foi descrever a construção da ideia de subjetividade formal e abstrata – recuperada e utilizada integralmente pela teoria jurídica contemporânea – e contrastá-la com a crítica da subjetividade feita pelo filósofo francês Michel Foucault. Buscava explorar a dualidade que este autor fazia entre o “sujeito transcendental” (aquele abstrato, kantiano, inexistente como personagem de carne e osso e que era matéria prima da teoria jurídica) e o “sujeito empírico” (aquele que habita de fato o mundo histórico, que é atravessado e por práticas de poder e por discursos que o conformam e o constituem, que sofre e é sujeitoado e oprimido) para afinal denunciar os limites e a auto ilusão da teoria jurídica da subjetividade, sobretudo (embora não só) nas relações contratuais de trabalho.

A partir desta problemática de fundo, pretendia ainda algo a mais: tomei a conhecida distinção feita por Foucault em sua “análise do poder”, na qual ele identificou duas formas diferentes de se exercer o poder. De um lado, havia a dimensão do poder jurídico-soberano – aquele poder imaginado por Hobbes, o poder do Estado que pode ser personificado, que tem endereço e que se define pela relação soberano-súdito, estruturado pela lógica do comando-obediência; de outro lado, havia a dimensão do poder “normalizador” (termo que se remete à ideia de ‘normal’ ou ‘normalidade’, já que esta forma de poder se estruturava fundamentalmente a partir de um padrão discursivo considerado ‘norma’ (porque tende a conduzir a um padrão ‘normal’) tudo o que se dele se afaste: quando se tratava do poder exercido sobre o corpo do indivíduo deforma a moldá-lo e “construí-lo”, temos o “poder disciplinar” e quando se tratava do poder voltado a atuar sobre conjuntos populacionais, de modo a nelas imprimir padrões gerais (geralmente ligados a fenômenos biológicos gerais, como natalidade, mortalidade e morbidade, mas não só isso), temos a “biopolítica”. Pois bem, uma vez considerando que Foucault via essa dualidade (poder soberano x poder normalizador, fosse este último na forma disciplinar ou biopolítica) de modo bastante rígida, a ponto de não

poucas vezes dizer que a dimensão jurídico-soberana do poder não lhe interessava, o que busquei fazer foi uma mediação diferente: enfatizar para aqueles espaços em que o poder jurídico e o poder normalizador se cruzavam e formavam um espaço de intersecção. Em outros termos, apesar de acolher esta tipologia de poder feita por Foucault (são duas dimensões distintas e que operam com estratégias diferentes), o que eu buscava sublinhar é que ocasionalmente elas operavam de modo superposto e em conjunto – fenômeno que a teoria jurídica clássica não alcançava. E o caso emblemático onde isso acontecia era precisamente o contrato de trabalho. Efetivamente, ali o conceito de “subordinação jurídica” (noção central no direito de trabalho para definir as relações de emprego) tinha um conteúdo enorme e indisfarçável de “subordinação”, pura e simples. Procurei demonstrar como relação entre empregado e patrão, do modo como a própria lei trabalhista a definia (a CLT) era perpassada, em cada momento, por um poder “disciplinar” (uma forma de poder “normalizador”) do patrão sobre o empregado: este era sempre tensionado por uma ‘norma’ (no sentido de padrão de normalidade, de ‘standard’, de modelo a ser perseguido) que era veiculada em grande medida pela própria ‘norma jurídica’ (a CLT). Os exemplos eram múltiplos, mas talvez o mais emblemático fosse a regulamentação da possibilidade de dispensa por justa causa (previsto no art. 482 da CLT) a partir do qual, a “contrario sensu”, pode-se medir exatamente qual é a figura ‘normal’ e ‘padrão’ do empregado a partir de critérios definidos pela própria lei: é aquele que não bebe, não joga, que controla suas pulsões sexuais no trabalho, que é leal, produtivo e obediente – pois a atitude contrária a tudo isso permite a aplicação da pena máxima que o patrão pode impingir ao seu empregado: dispensa por justa causa. Ou seja: a própria lei (neste caso e em tantos outros) dá os instrumentos para que o empregador exerça sobre seu empregado estratégias para lhe moldar a conduta e comportamento, para que exerça um poder não somente jurídico, mas também ‘disciplinar’, de modo que sobre o corpo do empregado regido pela CLT não incida somente as cláusulas frias e abstratas de um contrato de trabalho, com ‘direitos e obrigações recíprocas’, mas também se possa exercer uma verdadeira sujeição, escondida por detrás do conceito jurídico de “subordinação jurídica”.

A pretensão teórica, na verdade, ia para além do contrato de trabalho – que funcionava muito mais como um exemplo do ponto a que se queria chegar: o que se buscava demonstrar era como a esfera do direito (sempre tomada de modo abstrato, a partir de uma ligação formal entre lei e indivíduos) podia esconder mecanismos de poder e de sujeição que nunca eram considerados pela teoria jurídica convencional. A contribuição de Foucault neste caso (apesar dele nunca ter se ocupado exatamente com a esfera jurídica e até de tê-la evitado) parecia central para a nossa área. De repente tínhamos – que nos dar conta de que existem

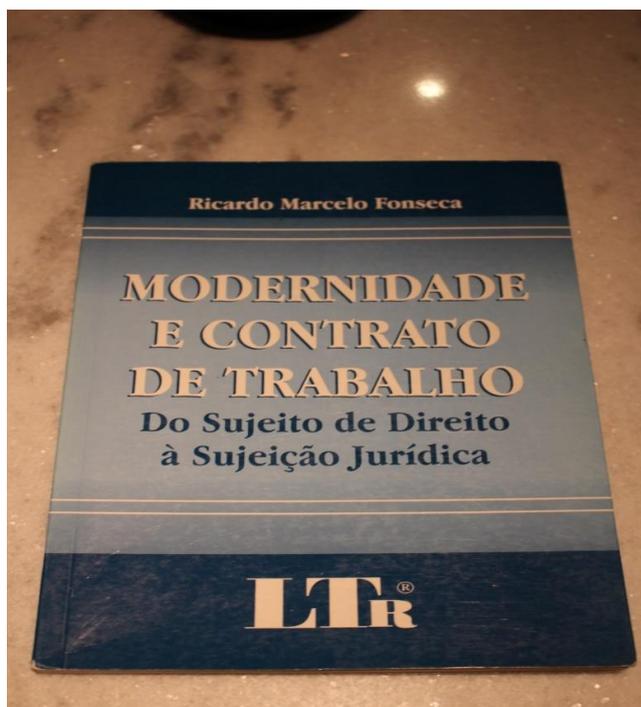
formas de incidência do poder as quais, aliás, estão cada vez mais presentes e incisivas na contemporaneidade, que a teoria jurídica sempre ignorou e continua a ignorar. Parece que aquela velha “Teoria Geral do Estado” pensada por juristas europeus como Jellinek, Carrè de Malberg e Vittorio Emmanuele Orlando – que faziam encaixar toda a discussão sobre o poder num triângulo fechado no qual os vértices eram Estado, direito e indivíduo – nunca esteve tão envelhecida.

A tese de doutorado – que foi apresentada com o título “Do sujeito de direito à sujeição jurídica: uma leitura arqueogenealógica do contrato de trabalho” – foi defendida no mês de setembro de 2001, há exatos dezoito anos de quando escrevo estes memoriais, e foi aprovada com nota máxima pela banca formada pelos professores Celso Ludwig (orientador), José Antonio Peres Gediél, Aldacy Coutinho, Edmundo Lima de Arruda Junior e Antonio Carlos Wolkmer.



No ano seguinte, 2002, a tese foi publicada com pequenos ajustes pela editora LTr (hoje o livro está esgotado), com um título bem modificado por exigência editorial: “Modernidade e contrato de trabalho: do sujeito de direito à sujeição jurídica”¹⁵.

¹⁵ FONSECA, Ricardo Marcelo. *Modernidade e contrato de trabalho: do sujeito de direito à sujeição jurídica*. São Paulo: LTr, 2002.



Creio que aquela intuição que moveu a tese de fato era fértil, já que muita gente (a partir de recortes diferentes e em grau de profundidade e competência maior do que eu fiz) seguiram trilhas similares. Aqui no Brasil, cito o exemplo do professor Marcio Alves da Fonseca, que elaborou uma tese importante (salvo engano, defendida poucos meses depois da minha) e que resultou num livro fundamental chamado “Michel Foucault e o Direito”¹⁶. Fora do Brasil, creio poder dizer que este mesmo problema de fundo das relações existentes entre estas diversas formas de poder estiveram na pauta de autores centrais do debate contemporâneo, como Giorgio Agamben¹⁷ e Roberto Esposito¹⁸. E desde a defesa do doutorado via – e continuei vendo – este tema como central. Tornou-se, como se verá, um dos dois eixos principais do que produzi academicamente, embora nos anos seguintes tenha deixado de ser aquele a que mais me dediquei. Mas isso será tema para outro tópico mais adiante.

3.4. Subjetividade, poder e direito como eixo

Desde a elaboração da tese e mesmo depois, a preocupação com o tema da subjetividade, do poder e de suas relações nada simples com o Estado e com o direito prosseguiram sendo um tema permanente de reflexão, de pesquisa e escritura dos textos e nas

¹⁶ FONSECA, Marcio Alves da. *Michel Foucault e o direito*. São Paulo: Max Limonad, 2002.

¹⁷ Particularmente (mas não só) num de seus livros com maior impacto: AGAMBEN, Giorgio. *Stato di eccezione: Homo sacer*, II. Torino: Bollati Boringhieri, 2003, com edição brasileira: AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção: Homo sacer* II. Trad. Iraci Poleti. São Paulo: boitempo, 2004.

¹⁸ Dentre outros livros, emblematicamente em ESPOSITO, Roberto. *Bios: biopolítica e filosofia*. Torino: Einaudi, 2004, com edição brasileira: ESPOSITO, Roberto. *Bios: biopolítica e filosofia*. Belo Horizonte: ed. UFMG, 2018.

orientações na pós-graduação, como adiante se dirá. Durante muitos anos estes temas me ocuparam de maneira central. Não sei definir com certeza a razão pelas quais eles sempre me atraíram. Meu fascínio (ainda constante) com a obra de Foucault certamente explica isso em parte. Mas não posso deixar de hipotetizar que o momento político que eu então testemunhava pode também ter influenciado. Nos anos de 1998 e 1999 (no primeiro ano houve a reeleição de Fernando Henrique Cardoso para a presidência do Brasil, quando ele derrotou pela segunda vez Luiz Inacio Lula da Silva) ocorreram reformas do Estado que inevitavelmente se fizeram acompanhar de forte discussão teórico no nosso ambiente: os temas da desregulamentação do Estado, privatizações e os impactos do neoliberalismo eram uma constante nos debates, nas teses e dissertações. Isso permanece como tema durante todo este período e mesmo depois. De certa maneira, o debate que permeou as eleições presidenciais seguintes, em 2002, tinha também em certa medida muito a ver com o papel do Estado na economia, nos serviços públicos sociais e o modo como nós, enquanto país, deveríamos enfrentar a questão do “bem-estar” social. O advento dos atentados em 11 de setembro de 2001¹⁹ também não deixou de impactar no debate teórico sobre qual devia ser o papel do Estado na garantia da segurança contra o perigo externo (como o terrorismo) e seus impactos nos direitos individuais dos cidadãos²⁰. De fato, com a vitória de Lula nas eleições de 2002 (e sua posse no início de 2003) o papel do Estado e dos direitos, enquanto tema teórico e prático, permanece na pauta acadêmica constante.



¹⁹ Curiosidade biográfica: logo após a defesa de minha tese de doutorado, viajei pela primeira vez para Nova York, com minha esposa Angela (com quem casei em 1999). E estava lá, celebrando a obtenção do título, quando ocorreu o atentado no dia 11 de setembro de 2001: fui ali testemunha ocular da história.

²⁰ Como por exemplo Giorgio Agamben, que refletiu sobre este problema logo na introdução de seu “O Estado de exceção”, já citado: para ele, o “Patriotic act” de George W. Bush era a demonstração de como estratégias biopolíticas (de salvaguarda da população) eram apropriadas pelo Estado norte-americano com consequências severas para o regime dos direitos individuais.

Figura 1 – Foto tirada no dia 10 de setembro de 2001.

Neste período, de fato, publiquei em torno deste tema alguns artigos em periódicos²¹, uma resenha²², organizei três livros sempre em torno do tema²³, e em cada um deles escrevi um capítulo²⁴ nos quais ainda me reconheço bastante. Já alguns anos depois, em 2010, participei de um seminário internacional na *Università degli Studi di Macerata*, a convite do professor Massimo Meccarelli, em torno do tema das imigrações (o “*ius peregrinandi*”, como diziam os teóricos da segunda escolástica espanhola), em que me encarreguei de fazer uma abordagem a partir das lentes de Foucault e Agamben²⁵, que acabou sendo publicada em livro em 2013, em língua italiana²⁶.



- ²¹ FONSECA, Ricardo Marcelo. Reflexões sobre a guerra e a Lei. *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*, Porto Alegre, v. 33, 2000, págs. 109/119; FONSECA, Ricardo Marcelo. A história no direito e a verdade no processo: o argumento de Michel Foucault, *Revista Gênesis de direito processual civil*, Curitiba, v. 17, 2000, págs. 570/585 (texto que, com algumas modificações, eu publiquei numa coletânea no México anos mais tarde: FONSECA, Ricardo Marcelo Fonseca. La historia del derecho y la verdad en el proceso “in” HERNÁNDEZ, José Ramón Narváez e GAMBOA, Emilio Rabasa (orgs.). *Problemas actuales de la historia del derecho en México*. México: Porrúa, 2007, págs. 103/124).
- ²² FONSECA, Ricardo Marcelo. ‘O Estado de exceção de G. Agamben’ (resenha), *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*, Curitiba, v. 41, págs. 171/174.
- ²³ FONSECA, Ricardo Marcelo (org.). *Repensando a teoria do Estado*. Belo Horizonte: editora Forum, 2004; FONSECA, Ricardo Marcelo (org.). *Crítica da modernidade: diálogos com o direito*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005; e FONSECA, Ricardo Marcelo Fonseca (org.). *Discurso e direito: discursos do direito*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006.
- ²⁴ FONSECA, Ricardo Marcelo. O poder entre o direito e a norma: Foucault e Deleuze na teoria do Estado “in” Ricardo Marcelo (org.). *Repensando a teoria do Estado*, obra citada, págs. 259/281; FONSECA, Ricardo Marcelo. Foucault, o direito e a ‘sociedade de normalização’ “in” FONSECA, Ricardo Marcelo (org.). *Crítica da modernidade: diálogos com o direito*, obra citada, págs. 109/127; e FONSECA, Ricardo Marcelo. Michel Foucault e o discurso histórico-jurídico: encontros e desencontros entre Estado e poder “in” FONSECA, Ricardo Marcelo Fonseca (org.). *Discurso e direito: discursos do direito*, obra citada, págs. 139/159.
- ²⁵ Giorgio Agamben havia sido professor justamente na *Università degli Studi di Macerata* (o foi também em outras universidades italianas) e o rumo que os debates tomaram na ocasião me fizeram suspeitar que ali ele não deixou muitos amigos.
- ²⁶ FONSECA, Ricardo Marcelo. La fenomenologia del potere tra legge e norma: un itinerario foucaultiano sulle dinamiche di esclusione nel diritto moderno “in” MECCARELLI, Massimo; PALCHETTI, Paolo e SOTIS, Carlo (orgs.). *Ius peregrinandi: il fenomeno migratorio tra diritti fondamentali, esercizio di sovranità e dinamiche di esclusione*. Macerata: Edizioni Università di Macerata, 2012, págs. 149/166.

Dessa época ainda (precisamente a partir do início de 2003) que ingressei no sistema dos pesquisadores PQ (produtividade em pesquisa) do CNPq na área do direito, com um projeto em torno destes temas (se intitulava “O poder de direito e o poder de fato: investigação sobre formas de normalização biopolítica e seus impactos sobre o sujeito de direito”). Esse foi certamente um fato marcante em minha trajetória, já que, àquela altura, eu era o único pesquisador PQ da área do Direito no Paraná, e comecei ali uma trajetória como pesquisador dessa agência que já dura dezesseis anos²⁷.

3.5. O mundo florentino, ponto de inflexão pessoal

Desde a defesa do doutorado eu já buscava viabilizar as condições para um período de pós-doutorado no exterior. Já era claro para mim que o estado incipiente da área no Brasil indicava que respirar os ares (e conhecer mais de perto) dos lugares em que a história do direito estava num estágio mais maduro era o caminho a ser seguido. Existencialmente parecia que era o momento: estava sem filhos e Angela acabara de concluir seu mestrado em filosofia, também compartilhando o desejo de um aprofundamento fora do país²⁸. Não teria problemas em me licenciar e o desejo de aprender e absorver coisas novas estava no auge. Minha demanda para receber uma bolsa da CAPES para o estágio pós-doutoral foi deferida e, depois de uma dúvida quanto ao destino adequado (se Portugal ou Itália), acabei indo para o período de um ano no *Centro di Studi per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno*, da *Università degli Studi di Firenze*, na Itália. Cheguei no início de novembro de 2003, com retorno marcado para o último dia de outubro de 2004.

Eu certamente não conseguirei expressar o significado que representou essa experiência acadêmica do período de pós-doutorado para mim. Resumo dessa maneira: meu período florentino foi o maior ponto de inflexão acadêmico que tive e que definiu o que passei a escrever, pensar e conceber sobre a organização da área da história do direito no Brasil.

Meu encontro com Paolo Grossi – o meu supervisor do pós-doutorado – foi um dos grandes acontecimentos na minha vida acadêmica. E isso por vários motivos: quer pela sua dimensão individual como historiador do direito (certamente um dos decanos – talvez hoje o mais importante – da historiografia jurídica europeia); quer pela pujança de sua impressionante escola florentina onde se concentrava a maioria de seus *allievi* (discípulos) –

²⁷ Hoje, além de mim, há duas professoras paranaenses (ambas da UFPR) como pesquisadoras PQ na área: Vera Karam de Chueiri e Katya Kozicki. Após todo esse tempo, e depois de várias reclassificações, hoje ocupo o nível de bolsa 1-B (na área do direito no Brasil há dois pesquisadores no nível 1-B e seis pesquisadores no nível 1-A).

²⁸ Definir o papel que Angela – que hoje é também professora do curso de direito da UFPR – teve durante toda esta minha trajetória acadêmica que descrevo nestes memoriais é tarefa aqui impossível. A trivialidade de dizer que ela esteve presente fisicamente durante este percurso até agora esconderia um papel central que ela teve em momentos específicos muito cruciais (creio ter sido dela, por exemplo, a ideia que acabou resultando na minha tese de doutorado) e, sobretudo, a cada passo do processo, na leitura de cada texto, na discussão de cada tema, na avaliação de cada contexto.

alguns dos mais importantes e reconhecidos historiadores do direito europeus. Sua escola era efetivamente reconhecida (junto com o *Max Planck* de Frankfurt) como um dos polos mais prestigiosos e reconhecidos na área em todo o mundo. Ali começou um vínculo pessoal e começou um processo no qual seu modelo acadêmico me impactou de modo definitivo.

Quando o conheci – em finais de 2003 – Paolo Grossi tinha 70 anos de idade. Estava ativo em suas aulas na Universidade (veio a se aposentar alguns anos depois), mas tinha acabado de se retirar voluntariamente da Direção do *Centro di Studi per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno* e da sua revista – os *Quaderni Fiorentini per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno*, dos quais ele tinha sido o fundador e diretor, deixando a seus discípulos (e que eram seus colegas professores em Florença) sua condução. Os *Quaderni Fiorentini* tinham acabado de completar 30 anos de existência e já eram (como, a meu ver, ainda são) a principal revista mundial de nossa área. E Paolo Grossi era, pessoalmente, o arquiteto de tudo isso: de uma grande escola europeia de história do direito, da revista de dimensão mundial que se tornou sua expressão e de um centro de estudos que é por décadas o polo de encontros antológicos para a área.

Grossi é, ao menos para mim, uma figura ao mesmo tempo imponente e afetuosa. Austero, sempre teve uma disciplina e uma tenacidade quase monásticas na sua vida acadêmica, seja como professor, como escritor ou como organizador cultural. Tudo aquilo sempre foi visto por ele como uma vocação séria que deveria levar a um destino que, desconfio, ele já antecipava desde quando começou sua trajetória acadêmica como professor em Macerata, ainda nos anos 1960 (poucos anos mais tarde foi transferido para sua cidade e para sua universidade, em Firenze). Sua fala é precisa, como se tivesse sido toda escrita e bem pensada antes, é expressiva, com um impacto retórico que creio nunca ter visto antes.

Chegando, seus cursos (de história do direito medieval e história do direito moderno) tinham acabado de se iniciar. Comecei a segui-los, na velha sede da Via Laura (foi o último curso proferido lá, antes da transferência de toda a *Facoltà di Giurisprudenza* para a sede nova para um bairro mais afastado, em Novoli). Para meu embaraço pessoal, ele me dizia para que eu ficasse no tablado, sentado na mesa do professor, enquanto ele proferia suas aulas de pé – fala límpida, clara e ao mesmo tempo densa e plena da sua interpretação – para os alunos do início do curso.

Eu não tinha a dimensão da estatura deste professor e de sua escola até chegar lá. Mas rapidamente tudo foi se mostrando para mim: logo percebi que ali era um destino da historiografia jurídica mundial: pesquisadores de todos os lados do mundo vinham para

períodos de investigação ou para fazerem o doutorado²⁹. Vi que ali era uma espécie de lugar desejado por quem queria qualidade e respeitabilidade no lugar de pesquisas e queriam sair com um “pedigree” histórico-jurídico. No mês de novembro de 2003, logo após minha chegada, houve o lançamento do novo número dos *Quaderni Fiorentini*, um evento acadêmico que mobilizava a comunidade dali. Grossi me convidou para comparecer e assistir os seminários e na ocasião ele simplesmente me apresentou personagens como Gustavo Zagrebelski, Stefano Rodotà (creio que também Ugo Mattei), além dele ter me feito conhecer ali Mario Sbriccoli³⁰. Uma verdadeira constelação de referências, que só um centro gravitacional como o *Centro di Studi per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno* de Florença (ou simplesmente *Centro Studi*) poderia reunir, a partir do prestígio de Paolo Grossi.

Além de editar os *Quaderni Fiorentini* desde 1973 – dotado de uma aura simbólica que não vejo existir nem de longe na nossa experiência dos periódicos da área do direito no Brasil –, o *Centro Studi* também editava uma “*Biblioteca*” (na verdade uma coleção de livros que levavam e levam o selo da editora milanese Giuffrè) com uma aura similar: ali publicaram, além dos próprios integrantes da escola florentina, tantos e tão importantes autores italianos e europeus³¹.

Grossi, é um autor traduzido em dezenas de idiomas, com respeitabilidade imensa entre historiadores e juristas e que tem uma circulação imensa de suas obras na Itália. Após produção monográfica imensa ao longo de décadas, ele se permitiu fazer aquilo que ele chama de “obras de síntese” já na sua maturidade, que hoje são verdadeiros “best sellers”³². Foi agraciado com doutorado “*honoris causa*” em doze universidades pelo mundo³³. No ano de 2009 ele foi convidado pelo então presidente da República italiana, Giorgio Napolitano, a integrar a Corte Constitucional Italiana – o equivalente ao nosso Supremo Tribunal Federal, tribunal que ele chegou a presidir até 2018, que coincidiu com o final de seu mandato (lá, ao contrário do Brasil, em que essa função é vitalícia, integrar a Corte Constitucional se faz por um mandato de nove anos).

²⁹ Conheci e estabeleci vínculos que permaneceram para além desse período, com acadêmicos espanhóis, argentinos e mexicanos.

³⁰ Sbriccoli, professor em Macerata, era o *allievo* mais antigo de Grossi e faleceu em 2006. Quando tive contato com seus escritos o reconheci como o mais sofisticado historiador do direito penal com quem travei contato. Além disso, seus estudos brilhantes sobre a iconografia da justiça – tema que tenho me ocupado – são hoje uma referência permanente.

³¹ A coleção está relacionada em <http://www.centropgm.unifi.it/biblioteca/index.htm> (onde há vários volumes com acesso liberado).

³² Refiro-me, principalmente, ao seu “*L’ordine giuridico medievale*”, publicado originalmente em 1995 e hoje na sétima edição; ao seu “*Prima lesione di diritto*”, publicado em 2003 e que hoje está na vigésima sexta edição; e o seu “*L’Europa del diritto*” (livro da coleção “*Fare L’Europa*”, coordenada então por Jacques Le Goff), hoje na sexta edição.

³³ Inclusive pela Universidade Federal do Paraná, em 2011 – mas a isso eu referirei mais adiante.

Grossi por si só era uma personalidade acadêmica e pessoal sem parâmetro para mim até então³⁴. Mas o centro florentino tinha mais: a sua escola, com os professores da Universidade que ele formou, todos eles com projeção e reconhecimento em nível europeu. Era impressionante (e ainda hoje penso assim) como tantos talentos puderam ser reconhecidos por Grossi, ainda nos bancos da *laurea in giurisprudenza*, serem tocados pela vocação acadêmica e tornarem-se nomes com esse nível talento, reconhecimento e competência. Neste meu período florentino (e nos anos seguintes, quando a minha ligação com Florença permaneceu, quase como numa segunda casa), conheci, trouxe ao Brasil nas iniciativas que promovi, criei laços e afetos com praticamente toda a escola: Pietro Costa³⁵, Maurizio Fioravanti³⁶, Paolo Cappellini³⁷, Bernardo Sordi³⁸ e Giovanni Cazzetta³⁹. Além disso, a outra geração da escola, mais jovem, tornou-se muito próxima e amiga e também já veio a Curitiba por diversas vezes: sobretudo o historiador do direito maceratense Massimo Meccarelli⁴⁰, mas também os amigos florentinos Marco Sabbioneti⁴¹, Alberto Spinosa⁴² e Irene Stolzi⁴³. Tive também, por meio destes contatos, a oportunidade de conhecer um sem número de historiadores do direito italianos (ligados em maior ou menor grau à Escola florentina), seja em Milão, Catânia, Palermo ou Ferrara que até hoje fazem parte da minha cartografia pessoal

³⁴ O balanço da trajetória acadêmica de Paolo Grossi – que ademais ainda prossegue forte, no vigor de seus 86 anos de idade – já foi feita em muitas ocasiões (eu mesmo fiz na “laudatio” da concessão do seu doutorado “honoris causa” da UFPR em 2011, como havia feito também na apresentação do livro GROSSI, Paolo. *História da propriedade e outros ensaios*. Trad. Luiz Ernani Fritoli e Ricardo Marcelo Fonseca. Rio de Janeiro: Renovar, 2006). Mas inventários mais completos foram feitos pelo próprio autor em GROSSI, Paolo. *Uno storico alla ricerca di se stesso*. Bologna: Mulino, 2008 ou no volume BELONI, Ilario e RIPEPE, Eugenio (a cura di). *Incontro con Paolo Grossi*. Pisa: Plus-Pisa University Press, 2007.

³⁵ Hoje aposentado, membro da *Accademia dei Lincei* (uma espécie de Academia de ciências da Itália), sempre ocupado com a história do pensamento jurídico-político, Pietro dirigiu por muitos anos os *Quaderni Fiorentini* e segue produtivo. Ele veio à UFPR, em Curitiba, três vezes: em 2007 e 2011 para ser conferencista nos congressos brasileiros de história do direito pelo IBHD e participar de seminários no PPGD/UFPR e em 2010, quando proferiu um curso por um mês financiado pelo edital da CAPES “Escola de Altos Estudos” intitulado “Poucos, muitos, todos: lições sobre história da democracia”, publicado pela editora da UFPR.

³⁶ Hoje também aposentado, historiador do direito constitucional, traduzido e com ampla circulação fora da Itália, Maurizio veio ao Brasil para o congresso do IBHD em 2013, ocorrido em Brasília, e participou em Curitiba de um seminário no Programa de pós-graduação em direito da UFPR (PPGD/UFPR).

³⁷ Hoje diretor do *Centro Studi*, amigo próximo, historiador do direito privado (mas com erudição amplíssima e afeto também a discussões metodológicas), Cappellini foi dos florentinos que mais esteve no Brasil: nos congressos do IBHD de 2005, 2007, 2011, 2013 (creio). Em todas estas ocasiões, participou também de seminários no PPGD/UFPR. Paolo foi quem escreveu o prefácio de meu livro, “Introdução teórica à história do direito”.

³⁸ Ex-diretor do Centro Studi, com imensa inserção internacional, verdadeiro *gentleman*, Bernardo é um dos maiores historiadores do direito administrativo. Veio a Curitiba para o *II Encuentro Latinoamericano de historia del derecho* (que organizei) em 2009.

³⁹ Atual editor dos *Quaderni Fiorentini*, amigo muito caro, professor na *Università degli Studi di Ferrara*, reconhecidíssimo na produção em temas como história do direito comercial, do trabalho e das codificações, esteve nos congressos do IBHD (e em seguida em seminários no PPGD/UFPR) em 2011, 2013, 2015 e 2017.

⁴⁰ Conheci Massimo, discípulo direto de Mario Sbriccoli e especialista em vários temas da área (do penal à história das Cortes e de escritos metodológicos), num congresso na cidade de Puebla, no México, em 2007; tornou-se parceiro e amigo próximo de tantas iniciativas. Fui a Macerata em várias iniciativas (uma delas já mencionada acima) e ele esteve nos congressos do IBHD e em Curitiba por incontáveis vezes: em 2009, 2011, 2013, 2014 e 2015.

⁴¹ Hoje professor associado em Florença, autor de um livro de referência sobre a obra do jurista Raymond Sallèles.

⁴² Na genealogia florentina, é considerado o último discípulo de Paolo Grossi e era doutorando no período do meu pós-doutorado. Amigo próximo, hoje é professor associado na *Università degli Studi della Toscana*, em Viterbo.

⁴³ Professora em Firenze, especialista em direito do período fascista, estará, espero, em Curitiba no próximo congresso do IBHD em novembro/2019.

e acadêmica. Tudo isso, enfim, fez com que esse ambiente italiano marcasse de maneira definitiva para mim um selo acadêmico, afetivo, existencial e cultural (literário, artístico, musical, gastronômico, etc.) na minha vida e na minha trajetória. O que considero um dos grandes – se não o maior – tesouros que adquiri.

3.6. O mundo florentino, ponto de inflexão acadêmico

Para além de toda essa rica rede de contatos pessoais e afetivos, o encontro florentino mudou minha trajetória do ponto de vista teórico em muitos aspectos. O mais relevante deles, talvez, foi que ali, de modo definitivo e convincente, eu finalmente estabeleci as pontes entre o mundo da história e o mundo do direito – fato que desde os meus tempos de graduação eram uma questão não inteiramente resolvida. As dualidades entre direito e história – que aqui no Brasil sempre foram aprofundadas até pela diferença de jargões e de estilos e até pelos frequentes estranhamentos entre os acadêmicos de cada um destes mundos – para mim, se acabaram.

Ali vi que ser historiador do direito é algo que exige, definitivamente, ligação com o mundo jurídico. Não basta “usar” as fontes jurídicas: é necessário compreendê-las e levá-las a sério. O direito não pode e não deve ser considerado como algo meramente acessório, como a epiderme do fenômeno político e muito menos como um conjunto de formalidades e burocracias: o direito (e aqui uso a expressão de Paolo Grossi) é uma dimensão ôntica de nossa realidade e em grande medida estrutura esta mesma realidade. A escola florentina me mostrava, definitivamente, que a realidade e a história não podem ser explicadas sem o direito⁴⁴. Mas ao mesmo tempo vi que ser um verdadeiro historiador do direito exige levar a história muito a sério: o rigor da disciplina não admite diletantismo, não admite aproximações sem mediações metodológicas adequadas, como era e é tão frequente no ambiente brasileiro. E ali eu vi que as próprias faculdades de direito, com essa tradição riquíssima, conseguiam formar juristas com espessura historiográfica, com erudição e com rigor.

Em suma: percebi ali que o direito tem que ser levado a sério e isso implica numa dupla tarefa, igualmente complexa: a de demonstrar essa dimensão histórica aos *juristas*

⁴⁴ Emblemático, para mim, foi ler (e ouvir histórias) sobre um grande encontro promovido pelo *Centro Studi* em 1985 intitulado “*Storia sociale e dimensione giuridica: strumenti d’indagine e ipotesi di lavoro*”, no qual a prestigiadíssima historiografia francesa dos “*Annales*” foi diretamente questionada: ali estava presente Jaques Le Goff que ficou sem resposta ao ser indagado diretamente por Grossi porque este movimento – que durante muito tempo sustentou o lema de fazer a “história total”, estabelecendo “alianças com todas as ciências sociais” – simplesmente ignorava a instância jurídica da sociedade no passado (exceção honrosa feita a Marc Bloch). Impressionou-me também a intervenção na qual o grande historiador do direito espanhol Francisco Tomás Y Valiente notava as imensas lacunas jurídicas no recém-publicado livro de Fernand Braudel, *Civilização Material, Economia e Capitalismo – séculos XV-XVIII*. Esse congresso foi depois publicado num volume da “Biblioteca” do *Centro Studi* e hoje está com acesso livre em <http://www.centropgm.unifi.it/biblioteca/022/index.htm>. Preciso registrar aqui que num dos últimos livros de Le Goff, de um conjunto de entrevistas, ele reconhece como o “déficit” de atenção à esfera jurídica afetou as suas pesquisas sobre a Idade Média: LE GOFF, Jacques. *Alla ricerca del medioevo*. Roma/Bari: Laterza, 2003, págs. 120 e segs.

(quero me referir àqueles ligados ao “direito positivo” – geralmente presos, devemos reconhecer, ao mundo formal e sem a dimensão diacrônica do fenômeno com o qual trabalham); e de demonstrar essa dimensão histórica aos próprios *historiadores* (que de modo muito frequente, especialmente no Brasil, mas não só, nunca levaram na devida conta a real espessura histórica do fenômeno jurídico). Vale dizer: de repente vi que a história do direito era quase uma missão (e assim foi que Paolo Grossi sempre levou o seu), que era a de historicizar o direito ao mesmo tempo a de juridicizar a história. O historiador do direito, na verdade, se mostra como um ser meio anfíbio no meio da história e do direito. É necessário e é essencial que tenha um dos pés em cada mundo, com responsabilidade e com profundidade teórica. Grossi conseguiu projetar e consolidar com muito prestígio esta ponte no mundo acadêmico italiano: o historiador do direito era reconhecido como necessário tanto no mundo jurídico como no mundo dos historiadores (Grossi, a bem da verdade, sempre se importou muito mais com o diálogo com os juristas). Ser historiador do direito significava ter as credenciais para circular, como portador de um tipo de saber bem específico e ao mesmo tempo teoricamente crucial, entre acadêmicos das faculdades de direito, de história e às vezes até de filosofia e de ciência política (como emblematicamente fazia Pietro Costa, dentre outros dali).

Ali em Florença eu ainda devo registrar o quanto me foi constituinte, por assim dizer, uma marca metodológica que era e é tremendamente próprio daquela escola: a abordagem do pensamento jurídico. É de se notar o quanto isso era essencial ao projeto de Grossi: o nome do *Centro Studi* e dos *Quaderni fiorentini* faziam referência expressa ao *Pensiero Giuridico* (pensamento jurídico). Claro que aqui a militância deste grupo tinha a ver com controvérsias de escolas dentro da própria Itália ao longo dos últimos quarenta anos; mas tinha também a ver com uma intuição rica e que foi seguida por todos os historiadores do direito que a ela se ligaram, apesar das imensas e ricas diferenças entre todos: levar a sério a dimensão do direito enquanto teoria, enquanto doutrina, enquanto *scienza*. Mostrar que a dimensão do direito enquanto esfera que era *pensada* (e lembremos que o direito enquanto uma forma legal e codificada é parte de nossa história só nos últimos duzentos anos) sempre foi essencial no fenômeno jurídico e jogou um papel imenso ao longo da história. Para Grossi a experiência medieval do “*ius commune*” – que tem uma existência que começa no século XI, com os Glosadores, e tem uma pervivência até o século XVIII ou em alguns casos, como o brasileiro, até mesmo depois – é um dos exemplos emblemáticos de como um direito doutrinal, teórico, feito por juristas (e portanto: um direito que é essencialmente expressado como pensamento jurídico) tem e teve uma centralidade na experiência jurídica ocidental. Grossi (e toda a sua escola) fazia notar que o *pensamento* era uma esfera central e constitutiva; que não era

possível compreender a esfera jurídica sem notar a densidade (e seus meandros nem sempre simples) do modo como a doutrina jurídica se estruturava, de onde ela provinha, como ela era influenciada. Era fundamental entender sua genealogia, sem simplismos ou simplificações – e isso afinal explicava porque o historiador do direito deve ter um pé fincado no âmbito jurídico. E talvez explique porque tantos historiadores passavam por cima, talvez de maneira muito ligeira, de temas jurídicos que poderiam ser áridos, técnicos, mas ao mesmo tempo cruciais.

Certamente que a abordagem sobre o pensamento jurídico desta escola não padecia de certas ingenuidades metodológicas da velha “história das ideias” inglesa e nem nunca pressupôs que o *pensamento* dos juristas vivesse isolado e autônomo das demais esferas (econômica, social, política, cultural) da sociedade. Fazer a história do pensamento jurídico, ao contrário, significava justamente compreender e contextualizar o saber do direito e o discurso jurídico num contexto mais amplo e articulado, mostrando efetivamente qual era o jogo jogado pela instância jurídica – e frequentemente resultando em que esse jogo não era trivial nem irrelevante. Significava, enfim, historicizar esse pensamento jurídico. Articulações importantes (feitas por Pietro Costa sobretudo) foram os diálogos com as noções de discurso de Michel Foucault ou com a perspectiva da história dos conceitos, de Skinner e Pocock ou de Reinhard Kosellek para a construção de uma história do pensamento jurídico interessante e sofisticada⁴⁵.

Isso, claro, nunca foi simples diante do ambiente teórico vigente (e aqui incluo o ambiente teórico brasileiro): talvez um vício que em parte fosse proveniente da tradição historiográfica francesa dos “*Annales*” (que nunca enfrentou o direito como devia) e em parte de uma certa tradição ortodoxa da historiografia marxista (que insistia em ler Marx como aquele que não via qualquer resquício de “realidade” na esfera do pensamento, que devia ser considerado como mero “efeito” das condições produtivas) fez com que a postura de assumir o pensamento jurídico como objeto historiográfico fosse objeto de não poucas controvérsias, algumas delas muito tolas. Por vezes assisti o impulso dogmático de alguns que buscavam até mesmo expurgar a via metodológica de levar a sério o pensamento jurídico (o que, num gesto ou numa sentença, invalidaria não só toda a produção da escola florentina, mas também da maior parte da historiografia jurídica europeia). De todo modo, adquiri essa convicção do valor do pensamento jurídico como uma dimensão (certamente não a única, mas imprescindível) para a compreensão do direito no passado e também no presente.

⁴⁵ Sobretudo em COSTA, Pietro. *Iurisdictio: semantica del potere politico nella publicistica medievale (1100-1433)*. 2ª ed. Milano: Giuffrè, 2002.

Recebi muito do mundo florentino do ponto de vista acadêmico e também fui acolhido, com muita generosidade, por este mundo. Nossas interlocuções e colaborações viraram uma via de mão dupla: se nos anos seguintes os florentinos (e italianos “agregados” à escola) estavam aqui no Brasil (e em particular no PPGD/UFPR) participando de iniciativas acadêmicas a todo momento, eu também, desde então, tive o privilégio de estar lá presente em tantas iniciativas, eventos, seminários, congressos e também em publicações. Integro já há muitos anos o “*Collegio dei docenti*” do doutorado em ciências jurídicas da *Università degli Studi di Firenze* – onde estive em um sem número de seminários desde 2005. Tive o privilégio de publicar artigos nos *Quaderni Fiorentini* em diversos volumes⁴⁶ - periódico em que, antes de mim, só os brasileiros Miguel Reale, Haroldo Valladão e Clóvis do Couto e Silva haviam publicado. Tive o privilégio também de nele ver publicadas as atas de uma discussão sobre a edição espanhola do meu livro “Introdução teórica à história do direito” (discussão ocorrida num evento na *Università degli Studi di Macerata* em 2013, na qual participaram com comentários ao meu livro os professores italianos Massimo Meccarelli, Francesco Migliorino e Alberto Spinosa, com um comentário meu ao final⁴⁷). E, privilégio maior, fui convidado em 2011 a compor o seu “*Consiglio Scientifico*”, que integro até hoje⁴⁸. No ano de 2012, na ocasião da comemoração do 40º aniversário dos *Quaderni Fiorentini*, tive a honra de ter composto o rol dos convidados expositores: creio que dentre todos os eventos que participei este foi o que congregou a maior constelação mundial de minha área⁴⁹.

⁴⁶ “Dal diritto coloniale alla codificazione: appunti sulla cultura giuridica brasiliana tra settecento e novecento”, “in” *Quaderni fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno*, n. 33/34 (2004/2005), págs. 963/983, (disponível em <http://www.centropgm.unifi.it/cache/quaderni/33/0964.pdf>); “Os juristas e a cultura jurídica brasileira na segunda metade do século XIX”, “in” *Quaderni fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno*, n. 35 (2006), págs. 339/971, (disponível em <http://www.centropgm.unifi.it/cache/quaderni/35/0340.pdf>); e “A delicada costura de um legado analítico: do antigo regime à era do constitucionalismo (sobre alguns escritos recentes de António Manuel Hespanha)” “in” *Quaderni fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno*, n. 47 (2018), págs. 721/728, (disponível em <http://www.centropgm.unifi.it/cache/quaderni/47/0727.pdf>)

⁴⁷ “Ricardo Marcelo Fonseca – *Introducción teórica a la historia del derecho*” “in” *Quaderni fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno*, n. 42 (2013), págs. 577 e segs., (disponível em <http://www.centropgm.unifi.it/quaderni/42/index.htm>)

⁴⁸ <http://www.centropgm.unifi.it/quaderni/introduzione.htm>

⁴⁹ Os resultados foram publicados na forma de livro na “Biblioteca” do *Centro Studi*, todo ele disponível em <http://www.centropgm.unifi.it/biblioteca/104/index.htm>. Minha intervenção foi: “Tra mimesi e jabuticaba: recezioni e adattamenti della scienza giuridica europea nel Brasile del XIX secolo” “in” SORDI, Bernardo (a cura di). *Storia e diritto: esperienze a confronto* (Firenze, 18-19 ottobre 2012). Milano: Giuffrè, 2013, págs. 415/424.

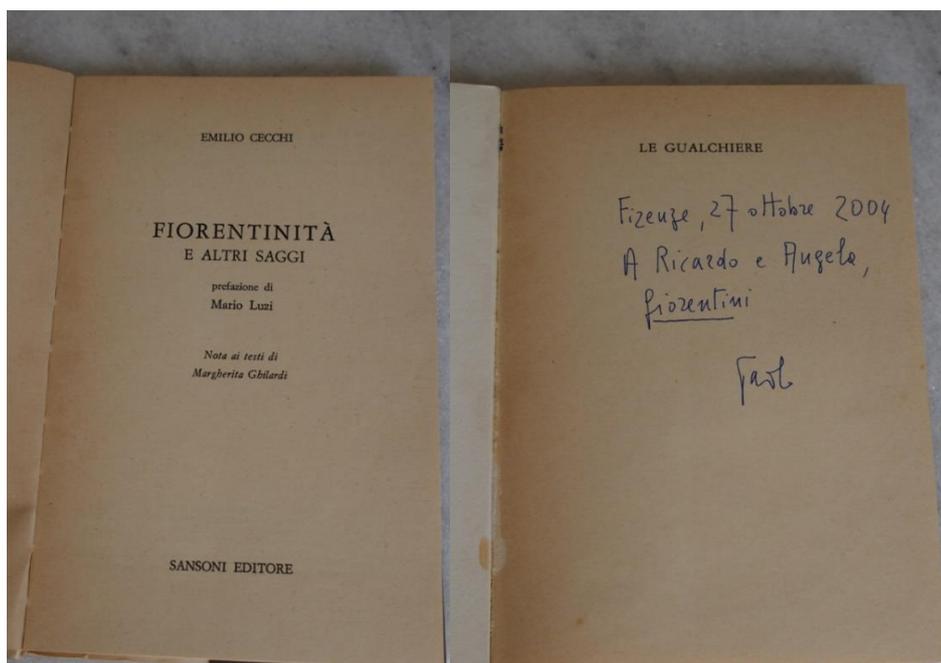


Figura 2 – Participantes do Congresso Comemorativo dos 40 anos dos *Quaderni Fiorentini*, em frente a sede do *Centro di Studi per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno*, em Florença.

Claro que se definir como um “anfíbio” do ponto de vista acadêmico, entre história e direito, é algo que pode ter suas comodidades – a de estar nas fronteiras dos diferentes saberes, de poder circular em várias áreas, com interlocutores diferentes e eventualmente ser reconhecido por eles, como via que acontecia na Itália – mas também poderia ter seus grandes desafios: a de não ser reconhecido adequadamente em nenhuma das áreas (quando alguns colegas da área do direito não veem no historiador do direito um jurista e quando colegas da área da história não o veem como um historiador). Mas esse certamente era um desafio a ser enfrentado e – mirando no exemplo de Paolo Grossi – uma missão a ser desempenhada. E eu via que o ambiente acadêmico brasileiro efetivamente precisava demais desse movimento. E eu estava disposto a levar isso adiante.

Foi um ano que, em certos sentidos, pareceu uma vida. Foi difícil partir: Florença tinha deixado raízes em mim, não só nos imensos ganhos teóricos e nos contatos acadêmicos, mas também nas amizades fortes que fiz e que duram até hoje; e também nos cantinhos e nas esquinas daquele centro histórico em que eu morava, nos cheiros típicos, nas paisagens, nos sabores, na rotina leve, feita a pé ou de bicicleta, naquele céu com um azul lindo e naquela luz do sol alaranjada batendo nos mármore do Duomo, sobretudo no frio do belo inverno que passei lá. O olhar do turista ou daquele que passa uma temporada curta em Firenze não é, creio, a mesma de quem vive a cidade como vivi, decifrando parte do enigma denso que é o jeito do nativo orgulhoso – duro e esquivo a princípio, talvez porque farto de tantos que só passam por aquele lugar que dizem ser um museu a céu aberto, mas afetuoso e generoso quando a casca é finalmente penetrada. Na minha partida, Paolo Grossi me presenteou com um cristal com uma inscrição registrando sua amizade (guardo em minha mesa de trabalho) e

um livro sobre a “Fiorentinità” na qual ele, o maior e mais típico florentino que conheci, me decretava, afinal, como um *fiorentino*.



Não consegui evitar muitas lágrimas quando, na partida, o carro com o porta-malas cheio em direção ao aeroporto passou em frente ao “Cupulone”⁵⁰ (lugar onde passava todos os dias de bicicleta, na minha rotina diária em direção à sede do *Centro Studi*, na *Piazza Indipendenza*). Mas estava pleno de coisas novas na cabeça e cheio de planos para efetivar em Curitiba e na UFPR. Além de trazer na bagagem, concebido naquela terra onde nasceram e viveram Dante e Maquiavel, o meu primeiro filho, João, que nasceu alguns meses depois.

3.7. O encontro com António Hespanha

Estava de volta ao Brasil nos primeiros dias de novembro de 2004. Vida sendo retomada e reorganizada, ao mesmo tempo em que uma série de iniciativas novas começam a germinar. Tive contato ao longo deste ano com colegas brasileiros – sobretudo de São Paulo – que estavam dispostos a articular a área de história do direito no Brasil. Eles (Airton Seelaender, Gilberto Bercovici, José Reinaldo de Lima Lopes, Samuel Barbosa e historiadores da USP e da UNICAMP) haviam recém fundado um instituto – o Instituto Brasileiro de História do Direito (IBHD) – que, ao que entendi, havia sido concebido como um espaço de diálogo entre juristas e historiadores (e também alguns cientistas políticos, como por exemplo Andrei Koerner, da UNICAMP) que serviria para que aquele grupo de professores ligados à Faculdade de Direito da USP pudessem respirar melhor, com certo

⁵⁰ Que é o modo como os locais chamam a imensa cúpula da catedral de Florença desenhada por Brunelleschi e que domina a paisagem da cidade.

distanciamento dos civilistas e romanistas que ali haviam tomado para si o espaço da história do direito de um modo um tanto fechado.

Airton Seelaender (que mais tarde foi professor de história do direito da UFSC e hoje está na UnB), que tinha uma sólida formação na Alemanha (onde fez seu doutorado com Michael Stolleis), foi quem me contactou e buscou articular um primeiro encontro de um grupo mais ampliado, nos últimos dias do mês de novembro de 2004 na cidade de Florianópolis. Aquele encontro tão rico acabou sendo o início de uma articulação de pesquisadores brasileiros que, creio, acabaria sendo essencial para o desenvolvimento da história do direito no Brasil. Mas isso deixo para relatar num item mais adiante. Quero apenas agora me concentrar num outro encontro que acabei tendo neste mesmo evento em Florianópolis: foi ali que conheci pessoalmente, afinal, o historiador do direito António Manuel Hespanha.

Hespanha – o referencial da minha pesquisa de mestrado de 1997/1998 – falou na mesma mesa que eu. E ali foi o ponto inicial de uma relação pessoal e acadêmica que para mim foi tão decisiva. Conversamos, começamos a trocar e-mails com frequência e eu diria que a partir dali ele iniciou uma relação com a historiografia jurídica brasileira que então ele não tinha (ele me relatava que até ali sua vinda ao Brasil não era frequente, sendo ou a convite de alguns civilistas do Rio de Janeiro, ou a convite de alguns historiadores ou então em missões oficiais da época em que ele era o encarregado português dos eventos de celebração dos 500 anos dos descobrimentos). Hespanha, a partir dali (e incluindo o ano seguinte, no primeiro Congresso do IBHD, no qual ele fez a conferência de abertura) passou a estar no Brasil quase todos os anos, em quase todos os congressos do IBHD.

Algum tempo depois eu o convidei (e submeti pedido à CAPES, com sucesso) para que ele ministrasse um curso no bojo do edital da Escola de Altos Estudos, em 2009 (quando ele ficou por 45 dias em Curitiba). No ano de 2013, já aposentado da Universidade Nova de Lisboa, onde foi catedrático, ele foi por mim convidado para dar aulas como professor visitante na Faculdade de Direito da UFPR e ficou por aqui todo um semestre letivo (deu aulas no programa de pós-graduação em direito e também deu aula em uma disciplina tópica na graduação). Em todas as suas vindas ao Brasil, fazia uma parada em Curitiba, para uma palestra, seminário ou curso no PPGD/UFPR. A partir de 2015, creio, iniciou um vínculo de trabalho com a UNINTER (centro universitário com sede em Curitiba), que estava iniciando o projeto para a instalação de um mestrado em direito (que efetivamente foi aprovado e que começou a funcionar a partir de 2016). Por essa relação, desde então vinha em Curitiba em dois meses por ano, um em cada semestre.

Com isso, como se percebe por essa narrativa, foi se formando uma relação próxima, acadêmica e pessoal, que foi se estreitando cada vez mais nos últimos 15 anos. A referência acadêmica abstrata e sem rosto que tinha com Hespanha logo após meu retorno de Florença, transformou-se pouco a pouco em relação com alguém do convívio universitário, pessoal e familiar.

Academicamente falando, não é fácil para mim definir como este autor, que eu já tinha lido antes apenas como um marco teórico, foi se transformando numa referência acadêmica tão central, presente e importante. Mas elaboro minhas hipóteses: primeiro, porque Hespanha conhecia todas as pessoas, contatos e ambientes onde eu havia estado, na Itália. Ele mesmo considerava Paolo Grossi (doze anos mais velho que ele) uma espécie de “maestro” que abriu tantos caminhos que ele mesmo depois prosseguiu. Quando Hespanha teve conflitos na sua terra natal, nos anos 1980, o *Centro Studi* – já prestigioso na época – o acolheu. O círculo de contatos acadêmico do *Centro Studi* coincidia com os de António Hespanha (que aliás esteve em muitos dos principais congressos dali, que publicou profusamente nos *Quaderni Fiorentini*, do qual ele também compunha o *Consiglio Scientifico*). Aliás, aprendi que a comunidade europeia da história do direito tinha solidariedades na forma de uma teia, na qual Florença era um dos polos principais, sempre frequentada por Hespanha. Grandes amigos meus da Itália e da Espanha eram também amigos (há muito tempo e com muito afeto) de Hespanha. Esta condição fez com que tivéssemos como que um “background” de preocupações, de contatos e de referências comuns (embora, claro, ele conhecesse tudo e todos muito mais que eu). Em segundo lugar, desde 2004 ou 2005 víamos e acompanhávamos juntos o processo de consolidação da área de história do direito no Brasil (tema que enfrentarei logo a seguir nestes memoriais), o que fez com que ele avaliasse comigo cada passo dado e cada personagem nesta trajetória. Hespanha foi ao mesmo tempo como que um conselheiro e cúmplice de todo este processo. Terceiro porque, afinal, desenvolvemos laços pessoais e de amizade. Embora muito mais velho que eu (ele era alguns anos mais novo que seria meu pai, que perdi cedo) e embora nossa relação enquanto acadêmicos fosse naturalmente dissimétrica – era uma relação de um decano europeu da disciplina com um jovem professor brasileiro, uma relação que sempre cultivei como de mestre/aluno – ele era uma pessoa de humor, disposição e mesmo de uma saudável malícia tremendamente joviais. Além disso, como traço de personalidade, Hespanha sempre foi informal, generoso e afável. Os passos que fui tomando ao longo destes últimos quinze anos – o que escrever, as abordagens a serem tomadas, os rumos que eu iria imprimir ao IBHD enquanto era o seu presidente, as escolhas que fazia na minha vida acadêmico-política e até as questões mais pessoais – sempre foram feitos tendo Hespanha como interlocutor, conselheiro e ombro amigo

e solidário. Posso dizer, então, que minha trajetória neste momento mais importante e produtivo da minha carreira deve, e deve muito, a António Manuel Hespanha.

A dimensão acadêmica e sua importância para historiadores e juristas é imensa e, creio, ainda está por ser inteiramente descortinada⁵¹. Mas de algo não tenho dúvidas: ele era um dos mais importantes historiadores do direito europeu e mundial (para muitos, o maior). E sem ele, a historiografia jurídica brasileira definitivamente não seria o que é.

António Hespanha morreu há pouco mais de dois meses, no dia 1º de julho de 2019. Falar ou mesmo escrever sobre ele ainda não é tarefa fácil para mim. Sua perda está sendo sentida como a perda de alguém da família. Fiz testemunho quase que como um desabafo bem pessoal, sob o impacto forte de seu desaparecimento, numa rede social – que um portal de notícias local gentilmente me pediu para publicar e tornar público – que creio seja uma tentativa de colocar em palavras aquilo que não cabe exatamente em palavras. Está aqui: <https://www.plural.jor.br/noticias/vizinhanca/a-dificil-despedida-a-antonio-manuel-hespanha>.

3.8. Os doutorados “honoris causa” da UFPR a meus mestres

Meu testemunho pode ser de fato muito pessoal, mas tendo efetivamente a dizer que os maiores nomes mundiais da história do direito destes tempos (que é o meu tempo acadêmico e sobre o qual agora presto contas nestes memoriais) foram justamente aqueles que me foram também as pessoas com quem tive a maior proximidade acadêmica e – privilégio que creio ser único – também proximidade pessoal e até mesmo cumplicidade: falo, naturalmente, de Paolo Grossi e de António Manuel Hespanha. Os mestres que em grande medida deram forma à minha área de saber foram os meus mestres e amigos.

Outro privilégio, que considero verdadeiro tesouro: ter podido absorver, numa longa osmose, seus diálogos, suas obras, suas influências, suas leituras sobre a área do direito e sobre a área da história e, talvez, os panos de fundos e os mecanismos que explicavam o mote de suas obras. E seus afetos. E poder dialogar com eles mesmos sobre tudo isto.

E ainda outro privilégio: ter tido a oportunidade de demonstrar o reconhecimento pessoal e institucional aos meus mestres. Refiro-me ao fato de ter sido o proponente (no caso de Grossi em 2011 e no caso de Hespanha em 2013) de pedidos de concessão de doutorado

⁵¹ Tive oportunidade de escrever em dois textos um balanço sobre sua obra. O primeiro, a quatro mãos com Airton Seelaender, num livro português feito em celebração aos seus 70 anos de idade e organizado por professores portugueses que foram seus alunos: SEELAENDER, Airton e FONSECA, Ricardo Marcelo. Exemplos, repercussões, mudanças: uma visão brasileira sobre o contributo de Hespanha à história e ao direito “in” SILVA, Cristina Nogueira da; XAVIER, Angela Barreto; e CARDIM, Pedro (orgs.). *António Manuel Hespanha: entre a história e o direito*. Coimbra: Almedina, 2015, págs. 143/153. E também no texto dos *Quaderni Fiorentini* já antes citado, onde busquei analisar três grandes livros que ele havia publicado num mesmo ano: “A delicada costura de um legado analítico: do antigo regime à era do constitucionalismo (sobre alguns escritos recentes de António Manuel Hespanha)” “in” *Quaderni fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno*, n. 47 (2018), págs. 721/728, (disponível em <http://www.centropgm.unifi.it/cache/quaderni/47/0727.pdf>)

“honoris causa” aos dois. Nos dois casos os pedidos passaram de modo unânime pelo meu Departamento (Departamento de Direito Privado), pelo Conselho do Setor de Ciências Jurídicas e pelo Conselho Universitário da UFPR.

A cerimônia que concedeu o título a Paolo Grossi se deu em meio ao V Congresso Brasileiro de História do Direito, organizado pelo IBHD, em Curitiba, no teatro da Reitoria lotado. Já o título a Antônio Hespanha ocorreu no final do período em que ele estava em Curitiba como professor visitante da UFPR, num salão Nobre da Faculdade de Direito pleno de convidados de todos os lugares do Brasil. Em ambos os casos, a “lectio doctoralis” foi efetivamente magistral – Grossi falou sobre “A identidade do jurista, hoje” enquanto Hespanha lecionou sobre o papel do ensino jurídico nos nossos tempos. Nas duas situações, como proponente das homenagens, fiz a “laudatio” e cuidei que, como ocorre na maior parte das universidades europeias com que tive contato no que diz respeito a estas cerimônias, fossem elaboradas separatas (com o a “laudatio” e a “Lectio doctoralis”) para serem distribuídas ao público acadêmico, a todos os presentes e, claro, aos próprios homenageados.



Para mim, esta que me foi ao mesmo tempo grande honra, alegria e privilégio não poderia deixar de constar em qualquer descrição que faça da minha trajetória: sem Grossi e Hespanha, não teria sido o que acabei me tornando.

3.9. O IBHD e a área da história do direito no Brasil

No início do item anterior eu me referia ao IBHD (Instituto Brasileiro de História do Direito) e aos movimentos que, em final de 2004, estavam sendo feitos pra reunir os pesquisadores da área. O Instituto, que nasceu paulista e que numa primeira fase era

sobretudo Uspiano, estava expandindo fronteiras. Havia um impulso generoso da parte dos jovens fundadores (Gilberto Bercovici era professor da USP, Samuel Barbosa era então professor na UFF e Airton Seelaender logo se tornaria professor na UFSC) de buscar e ampliar diálogos que tinham as seguintes características: que tivessem como parâmetro a qualidade acadêmica, a interdisciplinariedade e a relação com os melhores nomes internacionais.

O momento brasileiro parecia politicamente soprar a favor das iniciativas científicas: o primeiro governo Lula começava a esta altura a aportar maiores recursos para as universidades e também para as agências financiadoras da pesquisa brasileira. A aposta nacional passa a ser investir nas Universidades públicas, invertendo-se a equação que vigorou em boa parte da década anterior e até o início da década de 2000. O número de vagas para docentes em universidades cresce e nos anos seguintes será desenhado um plano para uma grande expansão e reestruturação das universidades públicas brasileiras. Nestes momentos iniciais do IBHD, não irão faltar recursos públicos para as iniciativas científicas.

Logo se desenha a realização do primeiro congresso do IBHD, em setembro de 2005, em Florianópolis. E ali efetivamente começa um movimento e uma trajetória que creio que possa afirmar que efetivamente transformou a área da história do direito no Brasil: o IBHD vai se tornar efetivamente o polo organizador e estruturador da área (ao menos daqueles que levavam a sério a área) da história do direito no Brasil. Estavam presentes António Hespanha, Paolo Cappellini, Thomas Simon, Carlos Petit e acederam ao convite uma série de historiadores e cientistas políticos – e, claro, também os historiadores do direito – do Brasil inteiro. O evento do IBHD desde o início foi marcado por conseguir trazer os nomes mais importantes do Brasil e de fora, por estabelecer um clima de diálogo, harmonia e camaradagem entre os participantes, por ser um evento com uma marca rigorosa de qualidade e que nunca admitiu improvisações e que mobilizava a juventude dos programas de pós-graduação (de direito e em menor grau os de história) do Brasil inteiro. Exatamente nesta época o então presidente do Instituto (o primeiro presidente), José Reinaldo de Lima Lopes cede seu lugar justamente a Airton Seelaender, que trata de organizar o congresso logo no ano seguinte, em 2006. A escolha recai sobre um programa de pós-graduação em história, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói (onde vieram nomes internacionais como os alemães Heinz Monhaupt e Michael Stolleis, dentre outros).

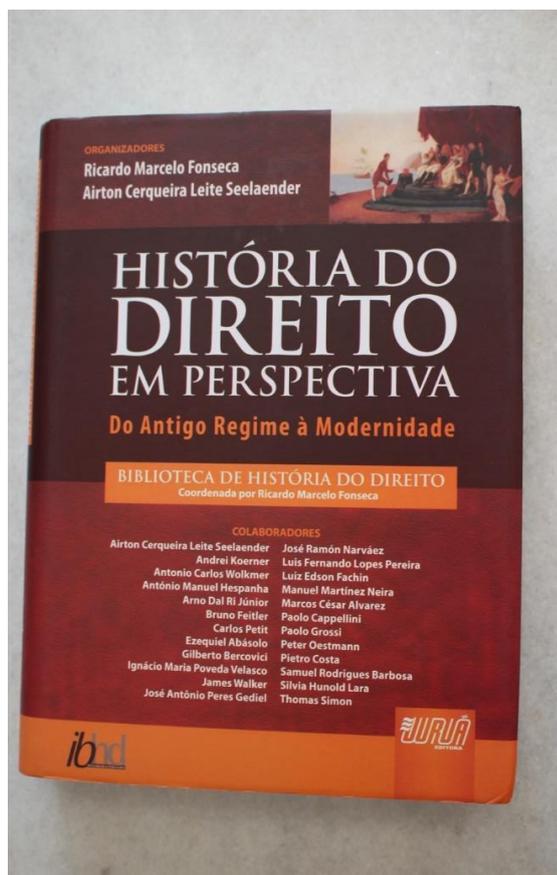
Nesta altura eu me candidatei a organizar o evento seguinte em Curitiba, em 2007 e a desenhar seus contornos. Optei por um tema amplo, que coubesse nas minhas pretensões (que o presidente do Instituto, o amigo Airton, chamou de megalômanas) de trazer todos os grandes nomes do Brasil e de fora: “Do antigo regime à modernidade jurídica”. Queria trazer

quem refletia sobre antigo regime e modernidade, sobre Europa, América Latina e Brasil, congregando historiadores e historiadores do direito, que trabalhavam mais numa perspectiva institucional e também a partir do pensamento jurídico... Enfim, abraçar o mundo.

E creio que, num certo sentido, consegui: vieram a este evento Paolo Grossi, António Hespanha, Paolo Cappellini, Pietro Costa, Carlos Petit, Thomas Simon, Peter Oestman, Ezequiel Abásolo (historiador do direito argentino que se tornou parceiro permanente), Manuel Martinez Neira (amigo caro, professor na Universidad Carlos III de Madrid e que havia conhecido no meu período florentino), José Ramón Narváez Hernández (amigo mexicano fraterno que também conheci no período florentino e que se tornou parceiro de tantas iniciativas desde então), além de um historiador canadense especialista em escravidão chamado James Walker. Do chamado “grupo do IBHD” estavam Airton Seelaender, Gilberto Bercovici, Andrei Koerner, Arno Wehling, Cristiano Paixão, Arno Dal Ri Junior, Luis Fernando Lopes Pereira, Antonio Carlos Wolkmer, Samuel Barbosa. Além disso, como passou a ser regra em todos os eventos a partir dali, chamávamos juristas com respiro cultural para dialogar com o grupo dos historiadores do direito, historiadores e cientistas políticos: neste grupo vieram Luiz Edson Fachin, José Antonio Gediél, Jacinto Coutinho (colegas meus da faculdade de direito), Ignacio Poveda Velasco, Iris Kantor, Silvia Hunold Lara, Iara Lis Schiavinato, Bruno Fetler, Eduardo Spiller Pena, Gabriela Nunes Ferreira e Marcos Alvarez.

O congresso foi um imenso sucesso, com enorme repercussão e, creio, consolidou a posição do Instituto como o polo de discussão na área no Brasil. A megalomania deu certo. Nosso grupo interno (e, sendo sincero, também muitos dos nossos amigos do Brasil e de fora) passaram a dizer que Curitiba tinha se tornado a Meca da história do direito... O momento deste congresso marcou também o início do meu mandato (que seria o primeiro deles, e que duraria um total de oito anos) como presidente do IBHD.

Os resultados deste grande evento foram publicados num livro no ano seguinte, estabelecendo a tradição segundo a qual o organizador do evento divide a organização do livro com o presidente do Instituto. Este livro também marca o primeiro livro de uma coleção que comecei então a coordenar na editora Juruá e que trazia na capa o selo – que deveria ser como que um selo de qualidade do IBHD (coleção chamada “Biblioteca de história do direito”, sem disfarçar a inspiração que trazia do modelo florentino e da coleção fundada por Paolo Grossi).



E aqui começa um período que creio que seja crucial para mim e também para a área no Brasil: aqueles oito anos em que presidi o IBHD - Instituto Brasileiro de História do Direito (de 2007 a 2015). Foi – por coincidência ou não e esse não é um juízo que me cabe fazer pessoalmente ou mesmo nestes memoriais – o período em que a história do direito brasileira cresceu, consolidou-se e foi reconhecida no Brasil e no exterior. Consolidamos sólidas parcerias internacionais, com gente de respeitabilidade e qualidade e que nos considerava efetivamente como verdadeiros interlocutores acadêmicos. Consolidamos nossa posição como a associação científica séria, pautada por rígidos critérios acadêmicos de qualidade e que efetivamente congregava a produção científica acadêmica da história do direito no Brasil. Consolidamos nossa respeitabilidade no meio jurídico como entidade que fazia eventos de qualidade e que começa a servir de parâmetro para tantas outras áreas do direito⁵². Passamos, enfim a compor um mapa – o mapa acadêmico, que era o que sempre nos interessou, e não o mapa da massificação e do grande público.

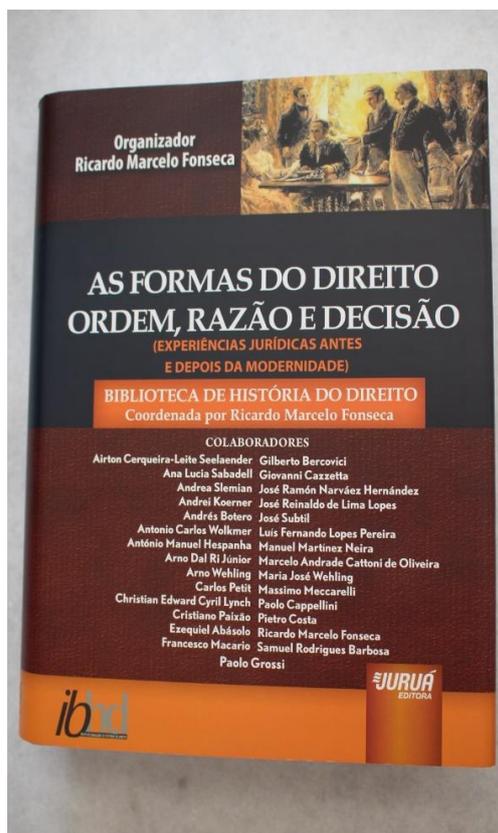
⁵² Sobre a área da história do direito em geral e sobre sua consolidação no Brasil eu tive a oportunidade de refletir em alguns textos. Primeiro, num verbete sobre “História do direito” em TRAVESSONI, Alexandre (org.). *Dicionário de teoria e filosofia do direito*. São Paulo: LTr, 2011, págs. 208/210. Mas sobretudo num texto que publiquei numa revista alemão chamado “O deserto e o vulcão: reflexões e avaliações sobre a história do direito no Brasil” “in” *Forum Storiæ Iuris*: Erste europäische Internetzeitschrift für Rechtsgeschichte, v. 1, 2012, p. 1-16 (depois também publicada em BITTAR, Eduardo (org.). *História do direito brasileiro: leituras da ordem jurídica nacional*. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2012, págs. 1/18). Pelo título deste último texto se vê minha leitura sobre a área: tínhamos no Brasil um deserto até o início do século XXI e depois vimos aparecer um vulcão. E creio que o papel do IBHD neste processo foi efetivamente central.

Nestes oito anos de minha presidência ocorreram mais outros cinco grandes congressos do IBHD (em 2009 na USP; em 2011 em Curitiba; em 2013 em Brasília, na UnB; em 2014 no Rio de Janeiro, na UERJ; e em 2015 novamente em Curitiba). Todos com grandes resultados, que deram origem a publicações efetivamente importantes e que fixaram de modo definitivo a presença acadêmica do Instituto Brasileiro de História do Direito no nosso cenário. Nestes memoriais, gostaria de me concentrar nos dois outros eventos que se realizaram em Curitiba⁵³ sob minha coordenação, em 2011 e 2015, que posso dizer sem medo de errar, foram talvez os maiores congressos da área no Brasil até hoje.

O congresso de 2011 foi realizado no teatro da Reitoria da UFPR, onde cabem 700 lugares. O teatro esteve lotado durante o evento – para surpresa dos colegas europeus que nunca tinham visto um público assim num congresso histórico-jurídico. O tema do congresso foi “As formas do direito: Ordem, razão e decisão – experiências jurídicas antes e depois da modernidade” e foi realizado em homenagem a Paolo Grossi, que na ocasião receberia o doutorado “honoris causa” da UFPR (como já foi mencionado no item anterior). Isso certamente atraiu não só um grande público (do Brasil inteiro e das inúmeras faculdades de direito da cidade de Curitiba) como boa parte da constelação de nomes estrangeiros que aqui estiveram. Além de Paolo Grossi, vieram os italianos Paolo Cappellini, Giovanni Cazzetta, Pietro Costa, Massimo Meccarelli e Francesco Macario; vieram os portugueses António Hespanha e José Subtil; o argentino Ezequiel Abásolo; o colombiano Andrés Botero e o mexicano José Ramón Narváez Hernández; os espanhóis Carlos Petit e Manuel Martínez Neira. Além disso, veio, como sempre, toda a comunidade histórico jurídica nacional e uma série de historiadores e juristas. Como sempre ocorreu nestes congressos, os GTs (Grupos de Trabalho) paralelos congregavam os jovens pesquisadores da área, desde a iniciação científica até os pesquisadores de mestrado e doutorado.

Este evento resultou numa publicação (editada na coleção “Biblioteca de história do direito” que eu coordeno da editora Juruá), que tomou como título o tema do congresso:

⁵³ Por alguma razão estabeleceu-se uma certa tradição de a cada quatro anos o evento do IBHD se realizar em Curitiba. Agora neste ano de 2019, no mês de novembro, está fixada a data de realização do XI Congresso Brasileiro de História do Direito novamente na UFPR, sob minha coordenação geral. O evento será em homenagem a António Manuel Hespanha.



Já o congresso de 2015 não ficou atrás: congresso de grande público e imensa capilaridade nos programas de pós-graduação brasileiros e de impacto com nossos interlocutores do exterior, foi capaz de manter a fama de Curitiba como a Meca da história do direito. Além da “clientela” dos historiadores do direito nacionais, juristas e historiadores de hábito, vieram ao evento António Hespanha, Carlos Petit, Cristina Vano (professora em Nápoles), Massimo Meccarelli, José Ramón Narvárez Hernández, Rebecca Scott e Sueann Caufield (dos Estados Unidos), além da presença ilustre do historiador francês François Hartog.

Os anais dos grupos de trabalho do evento foram publicados em formato digital (<http://www.ibhd.org.br/arquivos/anexos/VCBHD.pdf>) e o livro resultado das conferências está no prelo.

Este foi o momento em que me desliguei da presidência do Instituto (pois movimentos internos na universidade que estavam já acontecendo, aos quais me referirei no item 4, exigiam minha atenção completa), passando o bastão ao colega e amigo Samuel Rodrigues Barbosa (que há mais de dez anos deixara a UFF e é professor da USP). Imagino ter deixado um legado de vitalidade nas iniciativas científicas na área de história do direito em todo este período⁵⁴. A minha inspiração como organizador cultural aqui, mais uma vez, vinha

⁵⁴ Registro ainda outra contribuição que busquei dar para a consolidação da área no país e que também acabou por se somar à minha produção científica: trata-se da coordenação de Grupos de Trabalho da área de história do direito no CONPEDI

do *maestro* florentino Paolo Grossi: busquei sempre fazer com que Curitiba – e de modo específico o programa de pós-graduação em direito da UFPR, ao qual era e sou vinculado – se tornasse um lugar de formação, de encontro e de difusão de nossa disciplina. Por essa razão também que creio que um aspecto que faço questão de sublinhar na minha trajetória é a de organizador de iniciativas científicas. Os três congressos brasileiros de história do direito a que aludi neste item destes memoriais (na verdade os encontros do IBHD eram grandes congressos internacionais) foram certamente os maiores e mais marcantes, mas ao longo de minha trajetória (e diria que sobretudo a partir de 2005, sobrepondo-se com o período em que presidi o IBHD) organizei cerca de duas dezenas de eventos, a maioria com convidados estrangeiros, que tenho certeza que ajudaram na formação do nosso grupo instalado no PPGD/UFPR, que articulou muitas solidariedades que mais tarde germinaram em relações importantes e, enfim, ajudou a consolidação da área no Brasil.

3.10. A história do direito como eixo

Como se pode suspeitar por todas as atividades e contatos que passei a desempenhar neste período desde que retornei do estágio pós-doutoral em Florença, a minha produção científica passou por uma forte inflexão: a partir de então a história do direito estava definitivamente no centro das minhas atividades – e os projetos de pesquisa subsequentes que submeti para renovação de minha bolsa PQ no CNPq refletiram essa nova escolha⁵⁵. Não que aquela linha de pesquisa que estava presente na minha tese de doutorado em torno dos temas do Estado, poder e direito tenha sido abandonada: continuei a publicar aqui ou ali uma série de textos na área (além dos trabalhos de tradução que me empenhei e sobre os quais aludirei mais adiante) e prossegui, como prossigo até hoje, a lecionar a disciplina de ‘Teoria do Estado’ no PPGD/UFPR. Mas a história do direito passa a ser o centro. E, avaliando minha produção destes últimos quinze anos, creio que sobretudo que a partir de dois eixos fundamentais.

O primeiro é o da discussão teórica e metodológica da história do direito, que, desde a elaboração da dissertação de mestrado, nunca saiu do meu raio de preocupações. E neste

(Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito), que organiza ao menos dois grandes eventos em âmbito nacional por ano, com grande afluência dos membros da comunidade da pós-graduação brasileira na área do direito – que é muito numerosa. Tenho sido já há anos convidado para coordenar as sessões de apresentação dos trabalhos da minha área, geralmente com mais um ou dois professores (trabalhos que, porém, são selecionados por outros docentes ou profissionais do CONPEDI). Nestas ocasiões, conduzimos as apresentações dos trabalhos, fazemos as observações e críticas aos que apresentam e ao final organizamos o que se tornará uma publicação “on line” (cada um dos GTs do CONPEDI resulta num livro). Por esta razão, apareço como coordenador de cerca de oito livros/coletâneas de História do Direito do CONPEDI.

⁵⁵ Os meus projetos aprovados que foram submetidos ao CNPq, sucessivamente, tiveram os seguintes temas: “Trabalho, propriedade e sujeito de direito: o nascimento da cultura jurídica brasileira de direito privado na segunda metade do século XIX e a sociedade brasileira” (2006); “Justiça, direito e sociedade: das raízes da cultura jurídica brasileira no século XVIII à sua consolidação da segunda metade do século XIX”(2009); “A formação do direito brasileiro no século XIX: cultura jurídica e ciência jurídica nos albos da cultura jurídica brasileira” (2012); “Análise das traduções culturais: uma chave para a compreensão da formação do direito brasileiro” (2018).

eixo eu incluiria tanto os textos que escrevi **a)** sobre o próprio balanço que fiz da disciplina no Brasil (como aqueles mencionados na nota de rodapé número 52); **b)** incluiria ainda os textos que escrevi buscando categorias-chave que servissem de ferramentas metodológicas para temas histórico-jurídicos, tais como como diversidade⁵⁶, imaginário jurídico⁵⁷, hibridismo cultural⁵⁸ e tradução cultural⁵⁹; **c)** e textos puramente metodológicos, em que confronto as “teorias da história” com a prática do historiador do direito. Dentro desta última categoria é que esteja, talvez, o livro com maior repercussão que escrevi até aqui em minha carreira acadêmica: “Introdução teórica à história do direito”⁶⁰.

Trata-se de um livro que retoma em grande medida as intuições e até mesmo parte dos textos da velha dissertação de mestrado – mas profundamente integradas com outros elementos e bem reescritas. O propósito do livro, depois de uma parte introdutória que buscava circunscrever e definir o campo de atuação da área da história do direito, é precisamente confrontar algumas das teorias da história (o “positivismo”, a Escola dos “Annales”, o materialismo histórico – estes três presentes na dissertação – além de reflexões de Michel Foucault e Walter Benjamin, que foram inseridas no livro) com o ofício e os problemas do historiador do direito. Quando publiquei o livro, em 2009, já tive condições de agregar nele um acúmulo razoável de problemas específicos do trabalho histórico-jurídico com cada uma das “teorias”. O propósito do livro era duplo: de um lado, servir como uma espécie de “introdução” metodológica ao próprio curso de história do direito, tal como vinha sendo lecionado no nosso país – já que eu identificava que em muitos casos a ingenuidade metodológica e a falta de mediações teóricas realmente prejudicavam a abordagem. De outro

⁵⁶ Um texto que apresentei num seminário em Macerata, Itália, em 2015 e que acabou sendo publicado numa editora espanhola: FONSECA, Ricardo Marcelo. *Diversità e diritto: questioni di metodo a partire de uno sguardo storico-giuridico* “in” MECCARELLI, Massimo (a cura di). *Diversità e discorso giuridico: temi per un dialogo interdisciplinares su diritto e giustizia in tempo di transizione*. Madrid: Universidad Carlos III de Madrid, 2016, págs. 177/196.

⁵⁷ Elaborei sobre o tema em conferências que proferi em Buenos Aires (no *Instituto de Investigaciones de historia del derecho* de Buenos Aires) em 2011, em Florença (na seminário na *Facoltà di giurisprudenza* da *Università degli Studi di Firenze*) em 2012 e que finalmente publiquei em FONSECA, Ricardo Marcelo. A noção de imaginário jurídico e a história do direito “in” FONSECA, Ricardo Marcelo Fonseca (org.). *Nova história brasileira do direito: ferramentas e artesanias*. Curitiba, Juruá, 2012, págs. 19/30.

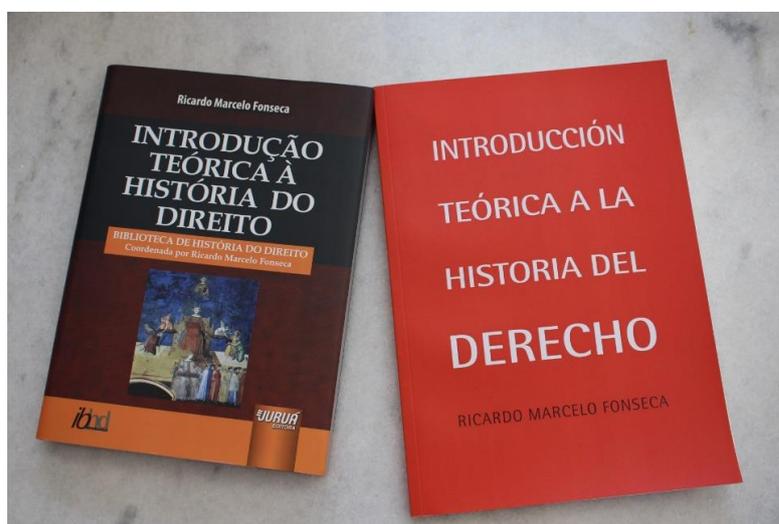
⁵⁸ Apresentei um texto a este respeito em Frankfurt, no *Max Plank Institut für europäische Rechtsgeschichte*, em espanhol, no ano de 2013, que foi publicado no ano seguinte: FONSECA, Ricardo Marcelo. La cultura jurídica brasileña del siglo XIX entre hibridismos y tensiones em la tutela de los derechos: algunas hipótesis de trabajo “in” *Forum Storie Iuris - Erste europäische Internetzeitschrift für Rechtsgeschichte*, 2014, págs. 1-15 (disponível em <https://forhistiur.de/2014-08-fonseca/>); o texto que apresentei no grande congresso florentino de 2012 em comemoração aos 40 anos dos *Quaderni Fiorentini*, já citado anteriormente, também vai na mesma temática: “Tra mimesi e jabuticaba: recezioni e adattamenti della scienza giuridica europea nel Brasile del XIX secolo “in” SORDI, Bernardo (a cura di). *Storia e diritto: esperienze a confronto* (Firenze, 18-19 ottobre 2012). Milano: Giuffrè, 2013, págs. 415/424.

⁵⁹ Sobre o tema da tradução – que é o centro do meu projeto de pesquisa atual do CNPq – , proferi palestra (em fevereiro/2019) na *Harvard Law School* intitulada “*Legal transplants: an indelible imprint on comparative law*”; também falei sobre o tema em 2018 no último *Congresso Latinoamericano de Historia del Derecho*, em Puebla, México (“Tradições, traduções, traições: diálogos jurídicos entre Europa e América”); como também em seminário na *Università degli Studi di Macerata* também em 2018 (“*La ‘traduzione’ come chiave di analisi delle culture giuridiche del passato*”). Algo sobre o tema já publiquei em FONSECA, Ricardo Marcelo. A recepção da cultura jurídica europeia no Brasil no século XIX: entre invenção, tradução e traição” “in” VESTENA, Carolina e SIQUEIRA, Gustavo (orgs.). *Direito e experiências jurídicas: temas de história do direito* (vol. 3). Belo Horizonte: Arraes, 2013, págs. 154/161.

⁶⁰ FONSECA, Ricardo Marcelo. *Introdução teórica à história do direito*. Curitiba: Juruá, 2009.

lado, de modo mais modesto, buscava oferecer algumas “caixas de ferramentas” teóricas (tomando emprestada a expressão foucaultiana) ao interessado na disciplina, para que tivesse alguns elementos para desvendar as premissas e procedimentos dos trabalhos no nosso campo.

Creio que o livro teve relativo sucesso: de fato ele circula muito em faculdades de direito e tem sido bastante citado nos textos mais metodológicos da área. Para minha satisfação, no ano de 2012 ele ganhou uma edição espanhola (pela generosa oferta do amigo Manuel Martínez Neira, que também se ocupou da tradução junto com os professores Rafael Ramis Barceló e Adela Mora Cañada) pela Editorial Dykinson, mantida pela *Universidad Carlos III de Madrid*⁶¹. Pelo sistema da editora, apesar de existirem exemplares físicos do livro, a ideia é que ele circule pela rede de computadores de maneira aberta, para atingir o maior público possível⁶². Na última consulta que fiz ao site da editora com as estatísticas de acesso ao livro na versão em espanhol, ali se contabilizavam quase 92.000 visitas.

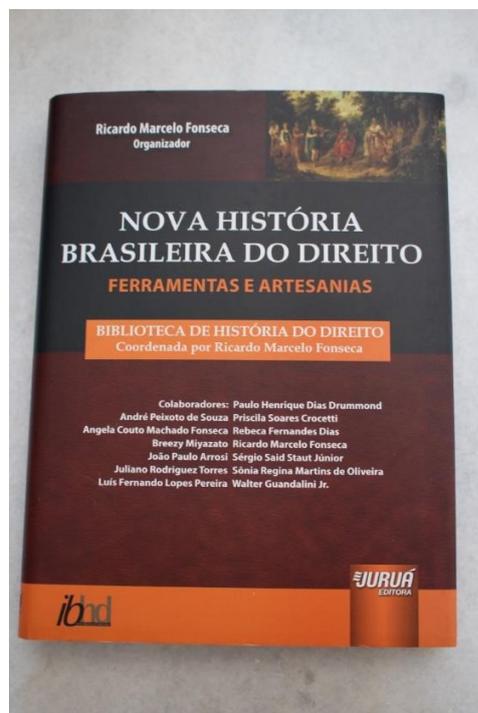


Ainda dentro deste propósito metodológico, tive a iniciativa também no ano de 2012 de organizar uma coletânea com temas metodológicos (que eu denominei “ferramentas”), misturados com alguns temas de, digamos, “aplicação” concreta em temas de pesquisas específicos (que chamei de “artesanias”) com meu grupo de Curitiba: colegas, ex-orientandos e alguns que então eram orientandos, que, aliás, um deles buscou definir certa vez como “Escola de Curitiba”. Foi ótimo para reforçar o sentido de solidariedade e pertencimento do grupo – além dos resultados, penso, terem ficado bons em seu conjunto. O texto que escrevi e publiquei na coletânea (e já mencionei antes) foi o que trata do “imaginário jurídico. Foi

⁶¹ FONSECA, Ricardo Marcelo. *Introducción teórica a la historia del derecho*. Trad. Adela Mora Cañada, Rafael Ramis Barceló e Manuel Martínez Neira. Madrid: Editorial Dykinson, 2012.

⁶² Eis o link: https://e-archivo.uc3m.es/bitstream/handle/10016/14913/introduccion_fonseca_2012.pdf?jsessionid=177BF89841E382D8926015449235C97E?sequence=2

publicado com o título “Nova história brasileira do direito: ferramentas e artesanias”⁶³ pela coleção “Biblioteca de história do direito” da Juruá.



Para além deste primeiro eixo de temas metodológicos que neste período domina o que fui escrevendo, um segundo eixo claro, para mim, dizia respeito a temas da cultura jurídica brasileira ou daquilo que eu entendia como ‘formação’ da cultura jurídica brasileira. O arco temporal estava circunscrito sobretudo ao século XIX – o tempo em que o Brasil se torna independente e um Estado nacional que se coloca a tarefa completa e exaustiva de construir para si um sistema jurídico nacional. Mas com o tempo fui ampliando um tanto esse leque para aquilo que pudesse talvez chamar de “longo século XIX” para os efeitos da história do direito: os que, a depender dos temas e dos debates, podem começar em fins do século XVIII (tempo da revolução Francesa e da independência dos Estados Unidos, que trazem uma série de complexos elementos “modernizadores” para o mundo jurídico ocidental) e que, sobretudo no caso brasileiros, prosseguem até mesmo depois da virada para o século XX. Afinal, o código civil brasileiro editado somente em 1916 que é o marco que, no âmbito do direito privado, acaba de vez com a aplicação das velhas ordenações do reino e com todo o arcabouço formal que vinha desde o antigo regime. E vários dos elementos de modernização do direito brasileiro – hoje percebo – se estendem fortemente pelo período varguista, que, aliás, foi o que mais se esforçou para elaborar códigos nas mais diversas áreas do direito. No fundo, o que eu chamava de ‘formação e consolidação da cultura jurídica brasileira’ a partir

⁶³ FONSECA, Ricardo Marcelo. *Nova história brasileira do direito: ferramentas e artesanias*. Curitiba: Juruá, 2012.

do período da independência estava colocado dentro de uma problemática talvez mais ampla, que era o próprio processo de modernização jurídica brasileira – processo este lento, sôfrego, nada linear e por isto cheio de elementos que fizeram com que um dos sinais marcantes do direito brasileiro desde o século XIX fosse a mistura entre o velho e o novo, o pré-moderno e o moderno, o direito doutrinal do antigo regime com o novo direito legal.

Creio que neste arco de questões que meus temas histórico jurídicos iam sendo elaborados e dentro dos quais eu ia escrevendo meus textos. Com este pano de fundo que efetivamente fui escrevendo sobre temas como jurisprudência⁶⁴, interpretação jurídica⁶⁵, propriedade⁶⁶, ensino jurídico brasileiro⁶⁷, perfil dos juristas brasileiros do século XIX⁶⁸, a linguagem dos direitos⁶⁹, codificação⁷⁰, subjetividade jurídica⁷¹ e também direito penal⁷². Talvez já tenha chegado o tempo (questão que tenho a avaliar) de buscar costurar um fio em todos estes textos, lapidando alguns pontos, corrigindo outros, reescrevendo alguns, para buscar um livro com um resultado unificado sobre o processo de modernização jurídica no Brasil neste “longo século XIX”. Afinal, vejo com alguma clareza de fato uma temática

⁶⁴ Como num texto que apresentei num congresso na Corte Constitucional do México e publicado logo após: FONSECA, Ricardo Marcelo. *La jurisprudencia y el sistema de fuentes: una visión histórico-jurídica* “in” AAVV *Estudios comparados sobre jurisprudência*. Mexico: Suprema Corte de Justicia de la Nación, 2009, págs. 31/46.

⁶⁵ Como no texto em que também apresentei no México, em espanhol, em congresso sobre argumentação jurídica: FONSECA, Ricardo Marcelo. *Interpretación del derecho en la cultura jurídica brasileña del siglo XIX*. “in” FRONTERA, Juan Carlos *et alii*. *Argumentación jurisprudencial: memoria del IV congreso internacinal de argumentación jurídica: justiciabilidad de los derechos*. Mexico: s/ed., 2014, págs. 19/35.

⁶⁶ FONSECA, Ricardo Marcelo Fonseca. *A lei de terras e o advento da propriedade privada no Brasil* “in” *Anuario mexicano de historia del derecho*, México, v. XVII, 2005, págs. 97/112; FONSECA, Ricardo Marcelo. *A noção de propriedade moderna no Brasil: uma historicização da relação entre indivíduos e coisas em terras tupiniquins* “in” SILVEIRA, Gustavo (org.). *Teoria e filosofia do direito*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015, págs. 31/45.

⁶⁷ FONSECA, Ricardo Marcelo. *A formação da cultura jurídica nacional e os cursos jurídicos no Brasil: uma análise preliminar (1854-1879)*. *Cuadernos del Instituto Antonio de Nebrija sobre la Universidad*, Madrid, v. 8, n. 1, 2005, págs. 97/116; FONSECA, Ricardo Marcelo. *A formação da cultura jurídica nacional e os cursos jurídicos no Brasil: relendo os traços do bacharelismo jurídico*. *Revista do Instituto dos Advogados do Paraná*, v. 35, 2007, págs. 581/600.

⁶⁸ Como o já citado FONSECA, Ricardo Marcelo. “Os juristas e a cultura jurídica brasileira na segunda metade do século XIX”, “in” *Quaderni fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno*, n. 35 (2006), págs. 339/971, (disponível em <http://www.centropgm.unifi.it/cache/quaderni/35/0340.pdf>); FONSECA, Ricardo Marcelo. *Vias da modernização jurídica brasileira: a cultura jurídica e o perfil dos juristas brasileiros do século XIX*. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, v. 98, 2008, págs. 257/293; FONSECA, Ricardo Marcelo. *Teixeira de Freitas: um jurista “traidor” na modernização jurídica brasileira*. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 452, 2011, págs. 341/354.

⁶⁹ Proferido no México, em Puebla, no *Primer Encuentro Latino americano de historia del derecho*, em 2008: FONSECA, Ricardo Marcelo. *O discurso dos direitos humanos: um contraponto* “in” NARVÁEZ HERNÁNDEZ, José Ramón. *Revista del instituto latino americano de historia del derecho*, v. 1 (atas de Puebla). Buenos Aires: libros em red, 2011, págs. 147/160 (publicado depois em português em *Revista jurídica Themis*, 2008, págs. 155/162); FONSECA, Ricardo Marcelo. *Para uma possível teoria da história dos direitos humanos*. *Pensar* (UNIFOR), v. 16, 2012, págs. 109/141.

⁷⁰ Como no já citado “Dal diritto coloniale alla codificazione: appunti sulla cultura giuridica brasiliana tra settecento e novecento”, “in” *Quaderni fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno*, n. 33/34 (2004/2005), págs. 963/983, (disponível em <http://www.centropgm.unifi.it/cache/quaderni/33/0964.pdf>); FONSECA, Ricardo Marcelo. *A modernização frustrada: a questão da codificação civil no Brasil do século XIX* “in” TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado e RIBEIRO, Gustavo Pereira Leite (orgs.). *Manual de teoria geral do direito civil*. Belo Horizonte: Del Rey, 2011, págs. 13/34 (depois publicado em língua espanhola na Colômbia: *La modernización frustrada: la cuestión de la codificación civil en Brasil del siglo XIX*, *Pensamiento jurídico*, v. 33, 2012, págs. 109/141).

⁷¹ FONSECA, Ricardo Marcelo. *Sujeito e subjetividade jurídica: algumas cenas setecentistas na formação da modernidade* “in” STAUT JUNIOR, Sergio (org.). *Estudos de Direito privado: uma homenagem ao professor Luiz Carlos Souza de Oliveira*. Curitiba: ed. Luiz Carlos, 2014, págs. 15/32.

⁷² FONSECA, Ricardo Marcelo. *Esquartejar ou controlar? A formação da área penal no Brasil* “in” SIQUEIRA, Gustavo; BARBOSA, Samuel (orgs.). *História do direito: entre rupturas, crises e descontinuidades*. Belo Horizonte: Arraes, 2018, págs. 88/100.

comum (na temporalidade, na análise do caso brasileiro, no uso sobretudo de fontes doutrinárias e do pensamento jurídico brasileiro) e, principalmente, vejo um problema de fundo que os une: a modernização do direito brasileiro ao longo de um tanto mais de cem anos, justamente num momento em que o saber jurídico também na Europa e nos Estados Unidos estava numa fase de mudanças radicais. As especificidades brasileiras, que não são poucas, também precisam ser notadas. É nessa trilha teórica (que, como se verá a seguir, impactou também nos trabalhos de vários dos meus orientandos de mestrado e doutorado) que ainda pretendo seguir por um bom tempo.

Neste período todo preciso ainda registrar outras formas de produção científica que me ocuparam bastante e me deram muita satisfação. Uma delas foi a de tradutor. Tudo começou no período em que estava na Itália, entre 2003 e 2004, e fiz a tradução do livro (que então tinha sido recém lançado na Itália) de Paolo Grossi, *Prima lezione di diritto*⁷³, além de alguns outros textos seus, que depois – junto com a tradução de seu longo texto “*La proprietà e le proprietà nella officina dello storico*”, pelo amigo e professor Luiz Ernani Fritoli – acabaram reunidos numa coletânea que tomou o nome de “História da propriedade e outros ensaios”⁷⁴. Fui ainda revisor técnico da tradução de um dos livros mais importantes de Grossi – “*L’ordine giuridico medievale*” – que foi editado pela Martins Fontes em 2014⁷⁵. Traduzi ainda vários textos de historiadores do direito italianos (Pietro Costa, Paolo Cappellini, Maurizio Fioravanti, Massimo Meccarelli).



Acabei também por no ano de 2013 ter tido a iniciativa de conseguir os direitos para a edição (e depois traduzi alguns textos) de um livro – e aqui um ponto um tanto fora da curva

⁷³ A tradução do livro acabou por ser publicada somente em 2006 – eu aprendi neste processo como os procedimentos de negociação dos direitos de tradução podem ser complexos: GROSSI, Paolo. *Primeira lição sobre direito*. Rio de Janeiro: forense, 2006. O impulso para que tudo desse certo partiu da professora gaúcha Judith Martins Costa.

⁷⁴ GROSSI, Paolo. *História da propriedade e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. O facilitador desta edição foi Luiz Edson Fachin.

⁷⁵ GROSSI, Paolo. *A ordem jurídica medieval*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

histórico-jurídica – do grande filósofo italiano Roberto Esposito (“*I termini della politica*”)⁷⁶ que hoje, a meu ver, junto com Giorgio Agamben, é um dos pensadores mais interessantes na análise das implicações biopolíticas na vida contemporânea (ou seja, autor ligado à minha linha de pesquisas sobre subjetividade, poder e direito).

O trabalho de tradução é diferente: exige tempo e paciência e vai melhorando conforme o seu acúmulo: depois de já ter enfrentado e resolvido dúvidas e questões nos primeiros textos, a tradução escorre fluida e mais rápida. Mas me pareceu sempre um trabalho ingrato: nunca cheguei a ficar completamente satisfeito com os resultados e o ponto final do trabalho de tradução (fosse artigo ou livro traduzido) tem que ser simplesmente decretado, sob pena de vir e voltar numa revisão sem fim.

Outra das formas de produção que creio ter feito bastante foi o prefácio de livros ou revistas (cerca de uma dezena). É uma forma grata de produção científica porque, geralmente, o pedido para prefaciar um texto tem subjacente uma certa forma de reconhecimento (ou ao menos me iludi acreditando nisso). Tive a honra de prefaciar livros de professores que julgo importantes no cenário jurídico brasileiro atual (como Marcelo Cattoni de Oliveira, Juliana Neuenschwander Magalhães, Maria Pia Guerra) ou de ex-orientandos que acabaram por publicar seus trabalhos que foram orientados por mim (Walter Guandalini Junior, Sergio Staut Junior, Rebeca Fernandes Dias).

Preciso registrar neste ponto que, olhando para trás, vejo ainda duas temáticas que ocuparam meus escritos. A primeira delas, no início da minha trajetória acadêmica, sobre temas ligados ao trabalho, ao direito do trabalho e à Constituição. Eram ecos, talvez, de uma época em que eu apreciava estudos de natureza aplicada na dogmática jurídica. Estes tempos ficaram para trás⁷⁷. Já a segunda delas, mais recente, tem a ver com uma reflexão sobre o ensino jurídico de modo mais específico (sobretudo discursos ou intervenções feitas no período em que eu era Diretor da Faculdade de Direito da UFPR) e também com o tema da Universidade de um modo mais geral⁷⁸. Aliás, preciso reconhecer que nestes dias tenho sido

⁷⁶ ESPOSITO, Roberto. *Os termos da política*. Curitiba: Editora UFPR, 2017.

⁷⁷ Como em: FONSECA, Ricardo Marcelo. *A Constituição Federal e o Trabalho: Um Exercício de Aproximação*. In: DALLEGRAVE NETO, José Affonso (Org.). *Direito do Trabalho: Estudos*. 1ed. São Paulo: LTR, 1997, v., p. 50-63; FONSECA, Ricardo Marcelo. *Trabalho e Cidadania*. *Boletim Informativo Bonijuris*, v. 206, p. 2491-2491, 1999; FONSECA, Ricardo Marcelo. *Controle de Constitucionalidade, Aposentadoria e Contrato de Trabalho*. In: DALLERAVE NETO, José Affonso; COUTINHO, Aldacy; GUNTHER, Luiz Eduardo (Org.). *Transformações do Direito do Trabalho: Estudos em Homenagem ao Professor Doutor João Régis Fassbender Teixeira*. 1ed. Curitiba: Editora Juruá, 2000, p. 199-212; FONSECA, Ricardo Marcelo. *Transformações do trabalho e reforma trabalhista*. In: MACHADO, Sidnei; GUNTHER, Luiz Eduardo (Org.). *Reforma trabalhista e sindical: o direito do trabalho em perspectiva*. 1ed. São Paulo: LTr, 2005, v. 1, p. 13-25

⁷⁸ Como, por exemplo, na palestra que proferi na *Harvard Kennedy School*, em 2017, que depois foi publicada em: FONSECA, Ricardo Marcelo. *Democracia e acesso à universidade no Brasil: um balanço da história recente (1995-2017)*. *EDUCAR EM REVISTA*, v. 34, p. 299-307, 2018. Mas também nos seguintes discursos: FONSECA, Ricardo Marcelo. *Tempo e Direito: tradição, presente e futuro da faculdade de direito da UFPR*. *Revista da Faculdade de Direito*. Universidade Federal do Paraná, v. 47, p. 11-19, 2008; FONSECA, Ricardo Marcelo. *Espaço do Direito na UFPR*. *Revista da Faculdade de Direito (UFPR)*, v. 55, p. 7-14, 2012; FONSECA, Ricardo Marcelo. *O Centenário da Faculdade de Direito*. *Revista da Faculdade de Direito (UFPR)*, v. 56, p. 9, 2013; FONSECA, Ricardo Marcelo. *Memória e instituição: a Faculdade de Direito da UFPR entre 2008 e 2016*. *Revista da Faculdade de Direito (UFPR)*, v. 61, p. 365-376, 2016

muito mais solicitado, e tenho obrigado a me atualizar muito, sobre a história e os problemas das universidades (em particular das Universidades brasileiras). E suspeito que isso ainda me demandará por um tempo.

3.11. A formação de pessoas

Lecionei ininterruptamente na graduação do curso de direito da UFPR de 1994 até 2016 – tendo apenas o intervalo de um ano no estágio pós-doutoral e uma interrupção a partir de 2017 pelas funções administrativas que assumi na Universidade. E leciono desde 1999 no programa de pós-graduação em direito, onde mantenho turmas até hoje (a última foi no primeiro semestre de 2019). Sublinho isso apenas para conectar, naturalmente, toda a atividade científica que busquei fazer ao longo dos anos (e que descrevi até aqui nestes memoriais) com a atividade de docência, de orientação e de formação de pessoas para a vida acadêmica e profissional. A missão docente não pode desconectar a produção do conhecimento com a sua transmissão e, claro, com a formação de pessoas.

Julgo ter tido, até aqui, uma trajetória rica neste sentido. Fiz 19 orientações de iniciação científica – e olhando hoje os nomes dos graduandos que lá orientei vejo que boa parte deles tomou o rumo da carreira científica e docente. Orientei ainda 22 monografias de conclusão de curso de graduação. No âmbito do mestrado tive dezoito orientandos/as e dois co-orientandos. Destes, seis se tornaram já professores da Faculdade de Direito da UFPR e são hoje meus colegas, além de vários outros que desempenham a docência em outras faculdades privadas. No doutorado, orientei oito teses (e co-orientei duas). Atualmente tenho três orientandos de doutorado e um de mestrado.

Tive o privilégio de ter tido orientandos que hoje dividem ombro a ombro comigo os debates e os desafios acadêmicos da UFPR, são historiadores do direito maduros, com competência reconhecida e participam comigo do grupo de pesquisas (“História, direito e subjetividade”) que fundei já há quase duas décadas: o grupo hoje formado por Sergio Staut Junior, André Peixoto de Souza, Walter Guandalini Junior e Thiago Hansen (todos foram meus orientandos no mestrado e doutorado), junto ao amigo Luis Fernando Lopes Pereira que divide a cadeira da disciplina comigo desde 2006, forma aquilo que talvez eu tenha o maior orgulho dentro da Universidade: um grupo solidário e competentíssimo que faz a diferença para a Faculdade de Direito da UFPR e para seu programa de pós-graduação ao mesmo tempo que faz a diferença na área de história do direito no Brasil. Além disso, tantos outros e outras com igual competência ou potencial (Rebeca Dias, Sonia Oliveira, João Paulo Arrosi, Dhyego

Câmara, Michael Dionisio de Souza, para citar somente aqueles que me seguiram também no doutorado) têm brilho científico suficiente para qualquer lugar de destaque no nosso mapa acadêmico⁷⁹.

3.12. Professor visitante, conferências, bancas, concursos, conselhos e agências

Sabe-se que a vida acadêmica pode também implicar numa série de atividades paralelas e externas à instituição como eventualmente ser convidado como professor visitante em universidades estrangeiras, para participar de bancas de mestrado e doutorado, em comissões de concursos, em conselhos ou comitês editoriais ou de redação de revistas, coleções ou periódicos e mesmo participação em agências de fomento ou de avaliação. Creio que participei de tudo isso, e com intensidade.

Na *Università degli Studi di Firenze*, como já dito antes, integro o *Collegio dei docenti* do seu doutorado (antes, quando a estrutura era diversa, eu integrava o *Collegio dei docenti* do antigo doutorado em *Teoria e Storia del Diritto*). No ano de 2010, fui convidado para proferir um curso no “*Istituto di Studi Superiori Giacomo Leopardi*” do curso de direito da *Università degli Studi di Macerata*, num módulo intitulado “*Storia della giustizia tra negazioni e emancipazioni*”. No mesmo ano fui convidado a proferir um módulo no mestrado em direitos humanos da *Universidad Pablo de Olavide*, em Sevilha. No ano seguinte, em 2011, fui dar um curso na Universidade de Lisboa (a chamada “Universidade Clássica de Lisboa”) a convite do professor António Barbas Homem.

Participei de trinta e nove bancas de mestrado (retirando as bancas de orientandos meus que participei), oito qualificações de doutorado e vinte e duas bancas de doutorado (desconsiderando, de novo, as bancas dos que orientei). Revendo agora a relação dos candidatos destas bancas que compus, não dá pra esconder um certo orgulho de tanta gente que hoje está, como docente e pesquisador, brilhando em algumas das principais universidades brasileiras. E me orgulho de ter participado de momentos importantes de acadêmicos de minha área em praticamente todo o Brasil. De fato, além de minha própria universidade, participei de bancas na UFRGS, UFSC, UNINTER, PUC-PR, USP, UNESP, UNICAMP, UERJ, UFF, UFMG, UnB, UFPE, UFMA e na *Universidad Pablo de Olavide*, em Sevilha. Minhas bancas foram frequentemente em programas de pós-graduação em direito e, ocasionalmente, em programas de pós-graduação em história.

⁷⁹ Acrescento a geração mais jovem, ainda em formação, mas com igual potencial, como Karolyne Mendes, Lais Piletti e Raul Belucio. Além daqueles que, meus orientandos, fizeram seus mestrados com brilho, seguiram alguma outra via na diversificada vida jurídica, mas que, quem sabe, um dia retornem para prosseguir numa estrada acadêmica promissora: Paulo Henrique Drummond, Priscila Crocetti, Mayra Scremin, Frederico Lourenço, Breezy Miyazato, Roberto Dalledone Machado Filho (que na verdade já faz seu doutorado na UnB, onde hoje vive) e Juliano Torres.

Proferi cento e cinquenta conferências ou palestras, em todas as regiões do Brasil (exceto a região norte, onde nunca estive...), mas também na Argentina, México (*UNAM, Universidad Panamericana, Puebla, Morelia, etc*), Estados Unidos (na *Harvard Law School e na Harvard Kennedy School*), Cuba, Portugal (na Universidade Nova de Lisboa), Espanha (*Universidad Carlos III de Madrid, Universidad Pablo de Olavide de Sevilla*), Itália (Florença, Macerata, Nápoles, Viterbo) e Alemanha (duas vezes no *Max Planck Institut de Frankfurt*).

Particpei de bancas de seleção de monitoria, de concurso de juiz do trabalho da 9ª Região, de bancas para o PET e de iniciação científica, de inúmeros processos seletivos de mestrado e doutorado e também em bancas de concursos docentes na minha universidade, mas também na UFRJ, UFMG e na UFBA.

Fui ou sou membro do conselho científico/editorial/revisor de um grande número de revistas, periódicos ou coleções de livros – todas constam em meu currículo Lattes. Gostaria de registrar as internacionais: fui membro (até 2013) do conselho dos *Cuadernos del Instituto Antonio de Nebrija de Estudios sobre la Universidad* (periódico da *Universidad Carlos III de Madrid*), sou membro do conselho científico do periódico mexicano *Criterio y conducta*, dos *Quaderni Fiorentini per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno*, ligado à *Università degli Studi di Firenze* (e sobre a qual já tanto me referi nestes memoriais) e do conselho científico da coleção bibliográfica *Storie del diritto*, ligado à *Università degli Studi di Catania*.

Sou parecerista de várias agências de fomento: FAPESP, Fundação Araucária, CNPq e CAPES. Das três últimas, integrei os respectivos comitês das áreas: na Fundação Araucária era integrante do comitê de Ciências Sociais Aplicadas (onde se enquadrava a área do direito, junto com economia e administração), embora, a bem da verdade, nunca tenha participado de nenhuma reunião de avaliação; na CAPES integrei por duas vezes o Comitê de avaliação trienal da área do direito (nos anos de 2010 e 2013), além de ter participado de uma série de diligências de avaliação “in loco” de cursos, avaliações de cursos novos de pós-graduação (o chamado APCN), dentre outras atividades; e no CNPq, entre os anos de 2015 e 2018, integrei o CA (Comitê de Assessoramento) da área de Antropologia, arqueologia, ciência política, relações internacionais e direito: o Comitê da área do direito no CNPq (que é composto por três professores do país e que devem ser pesquisadores PQ – produtividade em pesquisa, nível 1) é responsável pela avaliação de todo o fomento da agência (bolsas, auxílios, etc.) para a área no Brasil.

Por fim (mas não menos importante, muito ao contrário): orgulho-me de ser o fundador e coordenador de uma coleção editada pela editora curitibana Juruá (a que já me referi nestes memoriais por diversas vezes) chamada “Biblioteca de História do Direito”,

responsável por difundir obras de referência e importantes em minha área. Ali me foi dada ampla liberdade de decisão editorial (junto com o conselho editorial da própria “Biblioteca”) para editar livros a partir de critérios eminentemente acadêmicos. Isso acabou fazendo com que houvesse alguns livros de conteúdo monográfico e especializado – mas com enorme relevância científica – que pudessem ter sua edição viabilizada. Ao mesmo tempo, a coleção deu vazão a algumas traduções (ou mesmo livros inéditos) de autores/livros que diria serem clássicos da historiografia jurídica, como foi o caso das publicações de dois livros de António Hespanha, dos livros de Pietro Costa e de Carlos Petit, como também de José Louzada Subtil e do colombiano Andrés Botero Bernal.



3.13. Distinções e homenagens

Recebi ao longo destes anos algumas homenagens que me alegraram (um voto de louvor outro voto de congratulações e mais um de congratulações de aplauso da câmara municipal de Curitiba). Recebi ainda o título de cidadão benemérito do Estado do Paraná, numa bela cerimônia na Assembleia Legislativa, que me foi concedida especificamente por uma lei estadual (Lei 17.304/2012 – estranho para quem é historiador do direito de repente ser tema/objeto de uma lei...). Mas aqui quero registrar as homenagens ou distinções acadêmicas que também me honraram: em 2007 recebi das mãos de Paolo Grossi – quando da sua primeira vinda a Curitiba – uma “*medaglia d’argento al merito accademico*” concedida pela *Università degli Studi di Firenze*. Fui distinguido ainda – num congresso do CONPEDI no ano de 2016 – com o título de “Membro honorário do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito” (como se sabe, essa instituição é aquilo que a área do direito tem de mais próximo de uma associação científica nacional). Recebi em 2017 da nova diretoria do IBHD, e em meio ao IX Congresso Brasileiro de História do Direito, uma homenagem “*em reconhecimento à sua fundamental contribuição à produção do conhecimento da História do*

Direito no Brasil". Fui também honrado com o fato de ser membro correspondente no Brasil (até onde sei só há dois, incluindo eu) do *Instituto de Investigaciones de Historia del Derecho* de Buenos Aires – que é de fato uma instituição tradicional da nossa disciplina na Argentina. E honradíssimo de ter sido eleito “Sócio correspondente” do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), do Rio de Janeiro, que é a instituição cultural fundante de nosso país e de nossa historiografia e atuante desde 1838.

Mas ao longo deste tempo a homenagem dos estudantes nas formaturas (foram quinze⁸⁰, ora como professor homenageado, ora como patrono, ora como paraninfo) é aquela que mostra o reconhecimento dos que eram os destinatários diretos da atividade do ensino-aprendizagem, e por isso, para um professor que milita e gosta da sala de aula, tem que ser considerada como uma homenagem especial.

⁸⁰ Uma delas, a última, a mais inusitada para mim: fui homenageado pelos estudantes do curso de arquitetura da UFPR na formatura (e eu naturalmente não dei aula a eles e não conhecia sequer um dos/as formandos/as).

4. UM APÊNDICE (NEM ACIDENTAL, NEM MENOR): A GESTÃO UNIVERSITÁRIA

João Guimarães Rosa escreveu que “*Viver é muito perigoso*”. De fato, as coisas vão se apresentando no caminho e surpreendendo, num enredo não previsto e muitas vezes não planejado. E o meu envolvimento com a vida administrativa da universidade foi se dando assim, aos poucos, sem planejamento e sempre respondendo aos impulsos que na maioria dos casos me vinham de fora.

Comecei a ocupar alguns cargos administrativos na UFPR no ano 2000. O professor Luiz Edson Fachin era então diretor da Faculdade recém eleito e que buscava uma renovação no tradicionalismo e na diminuição dos ranços que existiam naquele espaço acadêmico que, para muitos, se sustentava somente pelo culto a uma suposta tradição local – coisa que eu, como historiador de formação (e também como *outsider* dos grupos tradicionais curitibanos) sempre via com desconfiança. Fachin gozava de imensa respeitabilidade: tinha sido coordenador da área do direito na CAPES e vinha de uma gestão no PPGD/UFPR que efetivamente tinha colocado nosso programa em patamares de qualidade e reconhecimento. E tinha sido, anos antes, um admirável professor naquela especialização que havia feito em 1993. Fachin me convidou para ocupar a vice coordenação do curso de graduação em direito (era coordenadora a falecida professora Carmen Lucia Silveira Ramos), concomitantemente à coordenação do núcleo de prática jurídica. Apesar do meu então orientador de doutorado e caro amigo, Celso Ludwig, ter me advertido que a coordenação era função espinhosíssima para um professor jovem no meio de tantos “medalhões” (ele dizia: mais difícil que ser coordenador do curso de direito, só ser técnico da seleção brasileira), o meu propósito era ajudar aquele movimento de renovação do curso e poder trabalhar junto com Fachin. E ali começou de maneira modesta um percurso administrativo dentro da universidade, com todos os requisitos que isso vai exigindo: conhecimento das normas internas, dedicação, diálogo e paciência.

No ano seguinte, em 2001, passei por uma experiência que me fez muita diferença: Fachin foi escolhido por um grande grupo da Universidade (incluindo o grupo que então estava na gestão da Reitoria da UFPR, sob o comando de Carlos Antunes dos Santos e Romolo Sandrini) para ser o candidato a Reitor de uma nova gestão. Ele aceitou o desafio e me pediu para ajudá-lo, na coordenação da campanha. Lembro que a campanha durou alguns meses, talvez três ou quatro, e que aquilo foi para mim uma das experiências mais intensas (não necessariamente num sentido positivo) que eu já experimentei. Vi de perto o jogo de forças e de interesses, como vi também o jogo desleal que pode acontecer até mesmo dentro

de uma universidade (muitos me disseram que essa campanha de 2001 foi a que iniciou uma prática dentro da universidade de “vale tudo”, inclusive no plano pessoal, nas disputas para a reitoria). Rodei muito pela universidade e conheci muitas realidades e muitas pessoas (algumas delas que, mais tarde, iria reencontrar e reconectar, como por exemplo Graciela Bolzón, Fernando Mezzadri, Marcia Mendonça e Eduardo Salamuni). Ao final, depois de uma campanha acirrada, Fachin foi derrotado por dois ou três pontos percentuais e prosseguiu sua gestão na Faculdade de Direito. Mas a experiência me marcou.

Em 2002 tornei-me coordenador do curso de direito e, creio, dediquei-me imensamente para a gestão da Faculdade. No fim, acabei por me desviar dos maiores conflitos naquela tribo cheia de caciques. E tive que interromper meu mandato (a bem da verdade renunciei) ao final do ano de 2003, quando saí do país para fazer o estágio pós-doutoral.

Quando retornei ao país um ano depois o mandato de Fachin estava por acabar. Tornei-me suplente da chefia do meu departamento e em finais de 2006 fui eleito chefe do Departamento de Direito Privado. Era uma época de conflitos e de divisão na Faculdade de Direito. Foi sendo aglutinado um grupo considerável de professores de diversas áreas que sustentavam cada vez mais uma racionalidade acadêmica dentro do curso. Havia uma demanda para que os velhos ranços tradicionalistas do passado (um curso auto centrado que não dialogava com o resto da universidade) fossem progressivamente dando lugar para um ambiente de qualidade e de valorização acadêmica (o que o nosso programa de pós-graduação em direito – na época o melhor avaliado do país – já demonstrava). Com isso as coisas foram evoluindo naturalmente neste grupo para a articulação de uma candidatura à Direção da Faculdade (ou, como se deve dizer de modo mais adequado à nossa terminologia institucional, a Direção do Setor de Ciências Jurídicas) e o nome escolhido foi o meu. Não foi (e não era esperável que fosse) um processo simples: houve divisão interna e disputa entre chapas – com elaboração de programas, debates públicos e campanha. Ao final, minha chapa foi vencedora com cerca de 2/3 dos votos dos professores e com uma vitória ainda mais larga entre os estudantes.

Em meados de julho de 2008, no Salão Nobre da Faculdade, tomo posse como Diretor da Faculdade de Direito (ou Diretor do Setor de Ciências Jurídicas). Era, acredito, um momento de ruptura para muitos dos que entendiam aquele lugar como o “locus” da elite tradicional e acadêmica curitibana: afinal, creio que não tinha havido ainda um diretor tão jovem (eu então tinha 39 anos de idade), que não havia se formado em direito ali naqueles bancos, sem o “pedigree” sócio-econômico e simbólico que até então se exigia para o cargo e,

sobretudo, que era proveniente de uma área “propedêutica”⁸¹ do curso de direito. Meu querido sogro, que naturalmente acompanhava tudo isso, incentivava e dizia que era assim mesmo que as rupturas acadêmicas tinham que acontecer⁸². Enquanto isso, na minha casa, meu segundo filho, Antonio, recém-nascido, completava uma semana de vida.

4.1. A direção da Faculdade de Direito da UFPR

O ano de 2008 era um ano de novidades para o Brasil e, em especial, para o ensino superior público. Luiz Inácio Lula da Silva havia sido reeleito presidente em 2006 e estava na pauta o REUNI (a minha Universidade também tinha aderido), um programa de reestruturação e ampliação das universidades. O próprio curso de direito estava num processo de expansão de vagas (embora tímido comparado a outros lugares, de 20% no curso noturno). O Brasil iria viver um período de bonança no que diz respeito aos recursos para pesquisa e ensino superior, como também de ampliação de vagas e de expansão. Claro que, com tudo isso, viriam os desafios.

O meu período de direção na Faculdade de Direito acabou durando oito anos (eu fui reeleito em 2012, desta vez com chapa única). Foram oito anos de dedicação intensa, de corpo e alma, a este curso e a esta comunidade. Peguei o final do segundo mandato do governo Lula e todo o período do mandato de Dilma Rouseff, a partir de 2011. E foi um período que (por mais arriscado que eu mesmo faça esse balanço) apresentou alguns resultados que, creio, tenham sido importantes. O primeiro foi ter obtido restabelecer, de uma maneira mais geral, um clima de paz, respeito, cordialidade e tolerância na comunidade interna, que antes estava tão conflitiva e dividida, quer entre professores entre si, quer entre professores e estudantes. Sempre tive para mim que o problema não é a existência de divergências de posições e de olhares (quer seja sobre a universidade ou sobre o mundo), mas sim o modo como convivemos com estas divergências. Tenho convicção que, a par da existência de conflitos residuais que enfim nunca se consegue eliminar completamente (sobretudo quando idiosincrasias, interesses e liberdade estão presentes no mesmo espaço), a Faculdade de

⁸¹ Naquele ambiente era comum o estabelecimento desta dualidade (em tantos sentidos artificial e que eu mesmo na minha área tanto busquei mitigar) entre as disciplinas jurídicas “dogmáticas” e as disciplinas jurídicas “propedêuticas”. Claro que, para os tradicionalistas sem lastro acadêmico, estas últimas eram vistas como muito inferiores às “verdadeiras” disciplinas do direito – as “aplicadas” e “dogmáticas”, que seriam as mais nobres.

⁸² Clovis Luiz Machado da Silva, meu sogro, era um professor de destaque nacional na área de administração: era líder da sua área, foi presidente (e em certo sentido estruturador da sua associação científica, a ANPAD), participou de todos os comitês do CNPq e CAPES, pesquisador 1-A do CNPq, professor da UFSC e depois titular da UFPR. Era reconhecido e consultado por qualquer pessoa na universidade (ou de fora) que buscava dar algum passo de modernização da pesquisa. Inflexível nos valores e nas ações, rígido nas posições e ao mesmo tempo doce nas relações humanas (com quem ele tinha afeto, naturalmente), tinha uma visão institucional forte e inegociável. Mas para mim, era um querido membro do convívio familiar, que creio que se tornou um segundo pai, com quem dividíamos leituras e visões das universidades, discutíamos e brincávamos levemente sobre as divergências filosóficas e políticas e, sobretudo, dividíamos experiências existenciais e enólicas. Não tenho dúvidas que meu convívio com ele moldou meu modo de ver a academia. Ele faleceu em junho de 2010 e eu lamento tanto que ele não tenha acompanhado tudo o que aconteceu a partir dali.

Direito consegue olhar hoje para frente com coesão institucional. Creio também, em segundo lugar, que hoje os ranços “tradicionalistas” na faculdade de direito são um fenômeno minoritário. Claro que há (e creio que sempre haverá) os que pretendem definir este espaço como uma espécie de Olimpo, pleno de semi-deuses (e até alguns deuses) que tenham sido tocados pela fortuna e pela *virtù*, como um espaço de uma elite ativa, poderosa e performática. Há inclusive os jovens que pensam assim. Mas acho que isso definitivamente é residual diante de uma racionalidade que se tornou cada vez mais acadêmica. A Faculdade de Direito hoje é outra, menos intimidadora e arrogante do que era no passado. Em terceiro lugar, o curso de direito hoje é integrante efetivo e da comunidade universitária da UFPR, tendo deixado para trás os tempos em que a Praça Santos Andrade era considerada uma ilha orgulhosa e apartada de todo o debate e de toda a estrutura institucional da UFPR. Diria que, mais do que isso, a comunidade do direito tornou-se mesmo protagonista das discussões mais gerais e passou a contribuir mais com a solução dos desafios mais gerais da universidade. Em quarto lugar o curso cresceu: tanto no número de estudantes de graduação (em vista da ampliação das vagas do turno noturno, pela adesão ao REUNI feita na gestão anterior), quanto no da pós-graduação quanto no número de professores (que, ao longo do período, cresceu em cerca de 40%). Em quinto lugar – e aqui peço perdão se minha visão possa se tornar entusiasmada – o curso de direito passou a viver um ápice do ponto de vista da qualidade da formação dos estudantes e da dinâmica acadêmica. Fizemos uma reformulação curricular em 2009 (implementada a partir de 2010 e vigente até hoje) que modernizou o curso, flexibilizou o currículo, deu maior liberdade aos estudantes nas escolhas acadêmicas, espelhou a estrutura da graduação com a da bem sucedida pós-graduação, o que acabou mostrando resultados efetivos nos resultados dos testes da OAB (que passaram a ser unificados e nacionais, o que permitia fazer comparações de desempenho entre todas os mais de mil cursos de direito do país) e na aprovação de nossos alunos nos concursos públicos das áreas jurídicas. Ou seja, a preparação dos estudantes para a carreira profissional creio ter se incrementado e aperfeiçoado. Mas acho que os impactos maiores foram na dimensão propriamente acadêmica do curso: a pós-graduação em direito da UFPR manteve-se em boa parte do tempo com o reconhecimento de ser a melhor (ou estar entre as duas ou três melhores) do país⁸³. Foi a única naquele período (única tanto na UFPR quanto na área do direito) que promoveu cursos do Edital da ‘Escola de Altos Estudos da CAPES’ (e eu mesmo fui o proponente de duas delas, como já me referi). O grau de internacionalização de nosso curso e sobretudo o do

⁸³ Na avaliação trienal da CAPES do ano de 2013 o programa de pós-graduação em direito da UFPR foi indicado (junto com o da USP) pelo comitê da área do direito para obter a nota 7 (nota máxima, que indica grau de excelência internacional). O Conselho Técnico e Científico da CAPES (num contexto que aqui não cabe ser discutido) acabou por não sufragar essa nota, que tornaria nosso programa o primeiro da área a ter nota máxima (na área do direito até hoje não existe ainda nenhum programa com nota 7).

nosso programa era notável e reconhecido – estabelecemos convênios com programas de dupla titulação com instituições internacionais de amplo reconhecimento, por exemplo.

O Prédio Histórico da UFPR, num certo sentido, tornou-se efetivamente minha casa⁸⁴ por tanto tempo e o curso de direito o lugar de meu esforço, de minhas energias e de meu afeto. Fiz um balanço completo deste rico período no meu discurso de transmissão do cargo de Diretor para a querida amiga Vera Karam de Chueiri, proferido em 1º de agosto de 2016, e que foi publicado e está disponível “on line”⁸⁵.

4.2. A Reitoria da UFPR

De novo tenho que lembrar Guimarães Rosa, que a certa altura do “Grande Sertão: Veredas” escreve: “*o correr da vida embrulha tudo, a vida é assim: esquenta e esfria, aperta daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem*”. No esquenta/esfria e no aperta/afrouxa da vida, aconteceu de o fim do meu mandato como diretor da faculdade de direito da UFPR em 2016 coincidir aproximadamente com o fim do mandato que então estava à frente da reitoria da UFPR. Amigos do curso de direito (a Vera Karam de Chueiri, Katya Kozicki e Luis Fernando Pereira à frente) além de tantos colegas e amigos que eram dirigentes da Universidade e meus colegas diretores de Setor no período até 2016 (sobretudo Eduardo Barra, Fernando Mezzadri, Luiz Claudio Fernandes e Renato Bochicchio) começaram incitar a me candidatar à reitoria da UFPR. Angela era contra, António Hespanha era reticente. Pesavam contra as memórias amargas dos conflitos da campanha de Fachin em 2001 e o fato de já haver uma outra candidatura atuando e articulando apoios há muito mais tempo. Mas, ao final, a partir de uma série de vicissitudes, decidi ir adiante. Afinal, o que a vida quer da gente é coragem.

O momento brasileiro já havia mudado e não se mostrava como sendo o ideal. Estava a cavalo o “impeachment” (que efetivamente ocorre no segundo semestre de 2016) e a consequente substituição por um governo conservador e liberal (e portanto que iria apertar os orçamentos públicos, inclusive o das universidades). Ou seja: o momento para a gestão seria, em certo sentido, o oposto do que tinha sido ao menos até 2014 ou 2015 (quando a crise orçamentária começou a afetar as universidades federais) e muito diferente do que eu havia enfrentado como dirigente no curso de direito. Mas ainda assim, fui adiante.

Foi uma campanha longa, talvez a mais longa da história das eleições da UFPR – durou cinco meses. E foi uma campanha desleal, talvez a mais desleal da história das eleições da UFPR. Fui objeto de uma radiografia completa na minha vida privada, de acusações

⁸⁴ Vide a nota de rodapé 7.

⁸⁵ Neste link: <https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/49702/29840>

públicas falsas e de intrigas imaginárias. Mas isso aqui apenas torno um ponto de reflexão na trajetória acadêmica: o fato de que a chamada “democracia universitária” (sobretudo num momento delicado na sua legitimação pública) não pode e não deve mimetizar aquilo que existe de pior na política partidária. Não é possível que um enfrentamento de projetos acadêmicos possa se tornar uma disputa equivalente a uma guerra em que tudo vale. A democracia universitária – que é um valor fundamental e que deve ser preservada a todo custo – tem que se preservar, valorizar-se, ter o tamanho, que é imenso, que tem a história das universidades públicas brasileiras. É de se notar que exatamente neste momento histórico em que vivemos o governo federal tem feito nomeações de reitores em desconsideração direta à escolha legítima das próprias comunidades universitárias. Ou seja, o governo desconsidera a ordem da lista tríplice que lhe é enviada e busca um maior alinhamento governamental com gestores tidos como ilegítimos pelas suas próprias comunidades. Deixo de lado a discussão jurídica deste problema e apenas aponto, pela experiência que tenho até aqui, que desconsiderar a vontade da comunidade na escolha de seus dirigentes e diminuir a importância da democracia universitária tem um papel profundamente destruturador das instituições acadêmicas, além de implicar em paralisia administrativa. Democracia universitária é um valor que não encontra espaço para retroceder e exatamente por isso que ela deve ser valorizada e não pode jamais ser vulgarizada e diminuída pelos próprios atores internos da academia.

Mas a campanha também me deu oportunidades inestimáveis (e que creio que só uma campanha assim pode dar) para entender de fato o que é a universidade na sua imensa diversidade, nos “ethos” tão variados conforme as áreas do conhecimento, com um sentido de ciência e de atuação tão plural. Sair, por exemplo, da reunião no departamento de letras/libras para conversar com um departamento do curso de medicina é uma experiência de paradoxos. É o momento de conhecer mais de perto as especificidades tão fascinantes do movimento estudantil e a vida (nada fácil) dos servidores técnicos no seu dia a dia. Mas é também o momento de ver que toda disputa também contém defesa de interesses corporativos e de posições de privilégios, como em qualquer instituição. Hoje acho que é impossível entender a universidade – ao menos uma universidade grande, multicampi, com uma comunidade de quase 40.000 pessoas e um orçamento que ultrapassa a casa do bilhão de reais – sem essa “imersão” radical como a que tive. Creio ter tido oportunidades únicas, enfim, para conhecer a vida universitária de um modo como poucos conseguem.

O fato é que vencemos a eleição que ocorreu nos dias 28 e 29 de setembro de 2016, tendo aproximadamente 60% dos votos dos professores e dos estudantes, tendo a meu lado, como vice-reitora, a professora Graciela Inês Bolzón de Muniz, pesquisadora

reconhecidíssima na área da engenharia florestal e da nanotecnologia e querida amiga. Tomei posse no dia 19 de dezembro de 2016 – o mesmo dia do aniversário da emancipação política do Paraná – para um mandato de quatro anos, até 2020.



Tenho vivido, desde então, a rotina mais intensa, extenuante, mas ao mesmo tempo rica de toda a minha vida profissional e pessoal. Até porque, como é sabido, justamente nesta fase em que me tornei reitor o Brasil e as Universidades públicas estão, dia a dia, vivendo com sobressaltos. Logo no ano de 2017 – o primeiro da gestão – houve um brutal corte orçamentário nas universidades federais, que inviabilizaram planos de expansão e de implementação de grandes projetos, obrigando a severos ajustes internos. O mesmo ano de 2017 foi marcado por uma espécie de sanha persecutória contra universidades federais, que foram objeto de operações policiais, às vezes até mesmo com prisão ou condução coercitiva de gestores máximos das instituições. Os casos da UFSC (que culminou com o trágico suicídio do reitor), da UFRGS e da UFMG foram emblemáticos. Na UFPR não foi diferente: em fevereiro de 2017, com dois meses de gestão, houve aqui uma verdadeira operação policial de guerra (acompanhada, como sempre, de estardalhaço midiático)⁸⁶. As universidades parecem ter entrado num terreno de desconstrução simbólica – metralhadas por setores conservadores, por inimigos da cultura e embalada por alguns setores da mídia – como instituições a serem liquidadas por serem caras, inúteis, pervertidas e até mesmo corruptas. Após as eleições presidenciais de 2018, e com a posse na presidência da República neste ano de 2019 de Jair Bolsonaro, os ataques orçamentários e simbólicos se intensificaram, inclusive

⁸⁶ Essa operação policial, que tinha como foco um suposto desvio de bolsas ocorrido entre 2013 e 2016, realizou condução coercitiva de dezenas de servidores da UFPR na época e acabou por culminar na responsabilização de duas servidoras da ativa (e uma aposentada), inocentando todos os outros inicialmente indiciados.

contando agora com o coro de algumas vozes oficiais da praça dos três poderes e da esplanada dos ministérios.

Ou seja: tornei-me reitor talvez no momento mais crítico da história recente para as instituições federais de ensino superior. Ao contrário do período anterior, parece que o trabalho de gestão hoje é uma tarefa de subsistência, de sobrevivência e de resistência. E é uma tarefa que tenho tentado desempenhar do melhor modo possível.

Fazer um balanço deste período da reitoria no meio de uma jornada que tem se mostrado intensa e frenética, fora deste arco mais contextual que elaborei acima, parece-me difícil, precário e precipitado. De um lado, lembro ainda mais uma vez de Guimarães Rosa que, talvez fazendo um contraponto ao meu espírito de historiador, diz que “*o real não está no início e nem no fim, ele se mostra pra gente é no meio da travessia*”. Mas afinal, tratando-se de um memorial, o meu lado acadêmico deve prevalecer: como historiador, sei que o distanciamento temporal (inclusive o meu próprio enquanto personagem desta trama) é elemento fundamental para fazer um juízo mais equilibrado e que possa contemplar uma análise de conjunto. Então por isso, talvez, seja este o momento de colocar um ponto final nesta narrativa destes memoriais, escritos no meio de uma intensa travessia, uma travessia bem real, no mês de setembro de 2019.

ANEXOS – CURRÍCULO LATTES